

Diário do Legislativo de 27/11/2010

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

- 1.1 - Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura
- 1.2 - 77ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura
- 1.3 - 78ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.4 - Reunião de Comissões

2 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

2.1 - Plenário

2.2 - Comissão

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

5 - CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

6 - MANIFESTAÇÕES

7 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

8 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA EM 25/11/2010

Presidência do Deputado Getúlio Neiva

Sumário: Comparecimento - Falta de quórum.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

José Henrique - Weliton Prado - Ana Maria Resende - Arlen Santiago - Délio Malheiros - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - João Leite - Rômulo Veneroso - Sebastião Costa - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

Falta de Quórum

O Sr. Presidente (Deputado Getúlio Neiva) - Às 14h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de quórum, e convoca as Deputadas e os Deputados para a especial de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação.

Presidência dos Deputados José Henrique e Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Weliton Prado; aprovação - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.919/2010; aprovação - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.938/2010; encerramento da discussão; discurso do Deputado Durval Ângelo; votação do projeto; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 4.999/2010; discurso do Deputado Carlin Moura; questão de ordem - Inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Hely Tarquínio - Adalcleber Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Agostinho Patrus Filho - Alencar da Silveira Jr. - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo Valério - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Corrêa - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rômulo Veneroso - Rosângela Reis - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 20h4min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Weliton Prado solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que a Proposta de Emenda à Constituição nº 54/2009 seja apreciada em último lugar. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.919/2010, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$ 29.295.167,07 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Contas. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.938/2010, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$74.500.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo* - Estava havendo obstrução da nossa bancada, a do PT, e de parlamentares de outras bancadas em função da lei delegada. É bom esclarecer que temos aqui presente o Sr. Bruno Terra, Presidente da Amagis, e tivemos apelo do Sr. Cláudio Costa, Presidente do Tribunal de Justiça. Este parlamentar também recebeu telefonema do Sr. Messias, ex-Presidente da Amagis, e, em razão desse entendimento, vamos suspender o processo de obstrução para que essas duas matérias sejam votadas e apreciadas. Nada mais sensato que haja diálogo - o parlamento se constrói a partir desse entendimento. Mas queremos deixar bem claro que o espírito de usar um instrumento de obstrução para forçar um processo democrático é legítimo. Queremos, com base nesse entendimento, agilizar o processo de votação. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 4.938/2010. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 4.999/2010, da Comissão de Justiça, que delega ao Governador do Estado atribuição para elaborar leis delegadas dispendo sobre a estrutura da administração direta e indireta do Poder Executivo, nos termos que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Subemenda nº 1, que apresenta, à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Carlin Moura.

O Deputado Carlin Moura* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembleia, entramos agora numa fase, tecnicamente falando, de discussão do Projeto de Resolução nº 4.999/2010, originado na Comissão de Justiça, delegando poderes ao

Governador do Estado para, até 31/1/2011, legislar por meio de leis delegadas no nosso Estado, as quais serão utilizadas para proceder à reforma administrativa de Minas Gerais.

Esta fase é fundamental, e esperamos que haja um debate mais aprofundado, até por parte da base governista, sobre a questão da lei delegada e se ela é oportuna ou não neste momento. Hoje, na parte da tarde, já iniciamos essa discussão aqui no Plenário. Os Deputados Adelmo Carneiro Leão e Antônio Júlio ajudaram nesse debate. É importante as pessoas que estão nos ouvindo entenderem que, com o pedido de autorização feito pelo Governador do Estado, dispensar-se-ia a apreciação da reforma administrativa pelo Plenário da Assembleia Legislativa. Essa figura da lei delegada, prevista no art. 72 da Constituição do Estado, o Parlamento deve evitar usá-la, pois fere muito o papel do Legislativo e também a independência dos Poderes.

O Governador do Estado, em sua mensagem, ao pedir essa delegação, informa que precisa fazer uma reforma administrativa no Estado e que dependeria de agilidade maior. Até a presente data ainda não conseguimos compreender o motivo de um governo, que está dando continuidade ao seu projeto, que está no poder há oito anos, em que o atual Governador reeleito, que assumiu o governo do Estado há oito anos, à frente das principais Secretarias deste Estado, como a própria Secretaria de Planejamento, que é profundo conhecedor da máquina administrativa e da estrutura do Estado, precisar fazer uma reforma com uma urgência tão grande. Por que essa reforma não pode ser feita aqui, com o acompanhamento do Parlamento? Por que os Deputados não podem também participar desse debate? O Deputado é a representação do povo, foi eleito com o propósito e o dever de acompanhar, fiscalizar e opinar. Se fosse um governo que estivesse começando, que tivesse alterado a linha política em curso no Estado, ainda poderíamos entender.

Não é que sejamos contra a lei delegada, de forma alguma. Em alguns casos, em algumas exceções, pode-se até admitir, mas é preciso haver uma lógica, um fundamento, uma urgência para isso. O que mais nos preocupa é que, nas experiências ocorridas nos últimos oito anos, os governos Aécio e Anastasia foram os que mais lançaram mão de leis delegadas. V. Exa., Deputado Antônio Júlio, que é um dos Deputados mais experientes desta Casa, sabe disso. Nos últimos oito anos, houve 130 leis delegadas, sessenta e poucas no primeiro Choque de Gestão e mais sessenta e poucas no segundo Choque de Gestão. O que percebemos, assistimos e acompanhamos é que as leis delegadas, que têm a pretensão de fazer meras reformas administrativas sem alterar muito o conteúdo, nas últimas experiências, modificaram por completo a estrutura do Estado: mexeram na carreira do servidor, mexeram na remuneração e deram uma nova feição à máquina administrativa do Estado, usurpando o papel da Assembleia Legislativa.

As experiências passadas e recentes em relação a essa figura são muito ruins. A lei delegada deveria ser uma exceção à regra, que é o pleno funcionamento do Parlamento, a divisão de Poderes e o acompanhamento e a fiscalização dos atos do Executivo por parte do Legislativo. Lançar mão da lei delegada é ruim.

O art. 72 da Constituição tem um mecanismo previsto no seu § 3º que estabelece que a resolução que delegar poderes ao Governador, para legislar por delegação, pode prever que cada lei elaborada pelo Governador deverá vir ao Plenário para apreciação do Parlamento.

Ou seja, o mecanismo do § 3º do art. 72 prevê que a Assembleia pode delegar o poder ao Governador do Estado para legislar em seu nome, mas cada lei delegada deveria ser encaminhada à Casa e apreciada em turno único. Portanto, não haveria atraso nem desculpa alguma. Seria uma única votação no Plenário. A Casa até não teria poder de emendar a lei, só diria se a aceita ou não. Esse mecanismo do § 3º é um mal menor, porque não se estaria simplesmente dando um cheque em branco ao Governador do Estado para legislar, porque o Parlamento preservaria um mínimo de sua autonomia e de suas prerrogativas.

Mas pasmem os senhores, pasme, Deputada Maria Tereza Lara, a emenda do PT-PCdoB que propõe esse mecanismo foi derrotada nas comissões. O Governador, pelo que estou entendendo, e da forma como a coisa está sendo encaminhada, quer poder absoluto para legislar, porque o § 3º não foi aprovado.

Se aplicássemos esse parágrafo, Deputada Maria Tereza Lara, o mecanismo das leis delegadas seria similar, parecido, semelhante a das medidas provisórias do Congresso Nacional. O que é a medida provisória? O Presidente da República faz uma lei por medida provisória, em caso de urgência e de emergência, e ela é encaminhada ao Congresso Nacional, que tem 60 dias para votá-la. E a medida provisória entra em vigor sem a votação do Congresso. Se o Congresso não votá-la em 60 dias, pode-se requerer a prorrogação da medida por mais um período. Mas se ela não for votada nesse segundo período, ela perde seus efeitos. Então, a lei delegada também, se a Casa optar, poderá ser feita dessa maneira, porque esse mecanismo preserva minimamente o Parlamento.

Nem a medida provisória nem a lei delegada são ideais para a democracia, de forma alguma. Mas, da forma como o governo quer, é ainda pior, porque, do jeito que a Resolução nº 4.999, de 2010, está redigida, o Governador do Estado fará a lei, e iremos saber do seu conteúdo somente depois que ela estiver sendo cumprida. Não teremos o menor controle, iremos navegar no escuro, o Governador será soberano, absoluto em seu poder de legislar.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte)* - Deputado Carlin Moura, nosso companheiro do PCdoB, quero cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento. De fato, essa é a posição do nosso partido, o PT, e do seu, o PCdoB. Enquanto V. Exa. falava, lembrava-me de que, além de tudo, o Governador reeleito tem ampla maioria nesta Casa. Então, não se justifica isso de forma alguma e, também por esse motivo. Se ele quisesse aprovar uma lei aqui, é lógico que ela passaria por um debate com a participação de todos, até dos segmentos que são afetados por ela, mas ele a aprovaria, porque tem ampla maioria aqui. Quer dizer, ele aprovaria uma lei em curto espaço de tempo. Por isso ele não precisa de lei delegada.

Sabemos que esta Casa tem primado pela participação popular, pelo espaço de discussão. Então, é inconcebível ir na contramão da história para aprovar nesta Casa lei delegada. Não iremos votar a favor porque ela não tem justificção.

Temos recebido documentos de vários sindicatos. Eu, professora aposentada, recebi do Sind-UTE documento em que afirmam ser contrários a essa lei delegada, que está na contramão da história desta Casa. Estamos planejando os próximos 20 anos da Assembleia de Minas. Queremos, para os próximos anos, a radicalização da participação popular, a transparência e a valorização do Legislativo, o que reforça verdadeiramente a democracia, que depende da independência dos Poderes e, especialmente, da valorização do Parlamento. Malgrado todas as dificuldades, é o Parlamento que garante a democracia. Não podemos voltar, por nenhum ato nem pensamento, à ditadura, e essa postura de lei delegada nos relembra a ditadura.

Devemos dar publicidade a tudo isso, mostrar, por meio da TV Assembleia, das entidades e dos sindicatos que nos procuram, que não há sustentação para essa postura de lei delegada na democracia. Não há justificção para ela. Embora estejamos no final do ano, um projeto de lei em regime de urgência pode ser votado em curto espaço de tempo.

Faço, publicamente, mais uma vez esse registro, Deputado Carlin Moura. Cumprimento-o por sua reeleição. V. Exa., parlamentar atuante, que representa Minas Gerais, sobretudo Contagem e a Região Metropolitana, tem contribuído muito para os debates desta Casa. Nós, do PT-PCdoB, somos Oposição, e, na democracia, a Oposição é muito importante exatamente por mostrar o contraditório. É necessário ser uma Oposição responsável, que procura contribuir para a reflexão a partir dos projetos apresentados nesta Casa pelo Executivo ou pelo próprio Legislativo. É importante que os segmentos, as associações, as entidades, os funcionários públicos se manifestem junto a esta Casa, por "e-mails" ou por

intermédio de Deputados com os quais tenham interlocução, para, assim, tentarmos reverter esse quadro. Obrigada.

O Deputado Carlin Moura* - Agradeço o aparte de ilustre Deputada Maria Tereza Lara, que levanta aspecto fundamental. Um fato já vem ocorrendo: está havendo uma manifestação muito expressiva por parte do movimento social, dos sindicatos, dos servidores públicos e da sociedade civil organizada. Já houve manifestação expressa, como V. Exa. mesmo disse, do Sind-UTE, do Sind-Fisco, das entidades que defendem o aprimoramento da democracia e seu fortalecimento. Está-se gerando uma insatisfação desses segmentos democráticos.

É interessante observar, Deputada, determinado fato. Hoje, à tarde, eu estava conversando ao telefone com um grande e ilustre cientista político de nosso Estado. Ele, Deputado Antônio Júlio, fez uma observação muito interessante ao mencionar a concepção de nosso Governador do Estado Antônio Augusto Anastasia, que tem um perfil assumidamente weberiano. Sua concepção de Estado é weberiana, ou seja, segundo sua visão, o Estado é um ente burocrático e tecnocrático, com o papel de servir como amortecedor dos conflitos sociais. Assim o Estado teria de ser o mais burocrático e tecnocrata possível, sem muito conteúdo político. O ilustre Governador é um weberiano publicamente assumido. Esse cientista comentava que uma concepção weberiana de Estado associada àquele modelo prussiano, de cima para baixo, é um tanto quanto autoritária.

A concepção weberiana de Estado combinada com o modelo prussiano de governo é extremamente perigosa e gera distorções como essa, a necessidade de suprimir o Parlamento. Isso é verdade, por mais necessária que seja essa reforma administrativa. Vou citar um exemplo histórico, Deputada Maria Tereza Lara, para sermos bastante transparentes aqui. Quando foi eleito Governador deste Estado, o atual Senador eleito Itamar Franco herdou uma herança maldita do Governador Eduardo Azeredo, um dos conflitos sociais mais importantes do Estado, que foi a gloriosa greve da Polícia Militar por melhores condições de trabalho, movimento que foi tratado de forma irresponsável pelo ex-Governador Eduardo Azeredo. Esse tratamento autoritário e irresponsável levou até à perda de vidas de trabalhadores da corporação. Logo que o Governador Itamar Franco assumiu, com um projeto completamente diferente do que estava em curso, houve uma urgente necessidade de se fazer uma reforma administrativa, inclusive para enfrentar a crise da Polícia Militar e lhe dar solução. O Governador Itamar Franco lançou mão da lei delegada. É justificável. Era um governo novo, com uma linha diferente, que estava herdando um Estado do qual não tinha pleno conhecimento. Até ele tomar pé da situação, demoraria um certo tempo. Naquele contexto histórico específico, a utilização da lei delegada pelo Governador Itamar Franco era justificável.

O que a justificaria agora? Será que tudo que foi feito nesses oito anos está errado? Foram errados os Choques de Gestão 1 e 2 e precisam ser mudados? Talvez seja essa a essência da questão, mas que se diga, então. Porém, quem entende melhor disso é o ilustre Deputado Antônio Júlio, que é uma enciclopédia viva desta Assembleia Legislativa, a quem concedo aparte com muito prazer.

O Deputado Antônio Júlio (em aparte) - Obrigado, Carlin. Eu estava ouvindo atentamente um pouco da sua história, e foi realmente isso que aconteceu. Entretanto, alguns companheiros argumentam, às vezes: hoje você é contra e lá atrás votou a favor. Realmente votei a favor da primeira lei delegada do Governador Itamar Franco, justamente pela necessidade de se enfrentar, na época, uma das grandes crises que o Governo de Minas Gerais enfrentava, com a greve da Polícia Militar e toda aquela discussão. O Governador solicitou a lei delegada específica, a fim de que pudesse resolver parte de um grande problema, que era a questão salarial. E a Assembleia acatou o pedido.

Num segundo momento, acompanhando o que você está dizendo, fizemos outra lei delegada no governo Itamar, mas que na verdade foi para o Aécio. No final do governo Itamar Franco - Aécio estava eleito -, ele quis enviar a lei delegada para ser aprovada e sabia do meu posicionamento contrário. O Sr. Governador me ligou, logo depois o Aécio, eleito, também o fez, dizendo das dificuldades que iria enfrentar logo no início do seu mandato e explicando que queria fazer uma grande reforma. Isso fez com que votássemos a lei delegada no final do mandato, como agora, para prevalecer no governo do Aécio Neves.

Eu perguntava ao Governador Antonio Anastasia se ele havia enganado a todos nós, se eles haviam enganado o povo mineiro e brasileiro, já que o Choque de Gestão foi vendido para o Brasil todo. O governo do Estado gastou, em oito anos, R\$1.400.000.000,00 em divulgação, quase R\$200.000.000,00 por ano, para divulgar principalmente esse Choque de Gestão.

Até gosto de brincar: parece um choque de gestação, porque até hoje está parindo coisas ruins desse governo. Várias coisas que mudaram no primeiro estão se refletindo agora. O que eles fizeram no segundo já foi modificado em alguns aspectos, até porque o governo modificou muito o relacionamento com o funcionalismo público, mudou a forma do pagamento, da remuneração e criou vários adicionais, sendo que nada disso funcionou.

Cansamos de argumentar nesta Casa sobre mudanças rápidas nos projetos de lei delegada. Perguntávamos: já está mudando? Por que isso acontece? Porque o projeto não veio para o Parlamento a fim de ser discutido. Disse ao Governador na sexta-feira que todo projeto feito dentro do governo não fica bem-elaborado, assim como os realizados na Assembleia Legislativa sem apoio técnico.

É preciso haver esta discussão, até porque estamos dispostos a ajudar. Perguntei ao Governador qual a motivação de outra lei delegada. Indaguei o que seria modificado, já que estávamos no mesmo governo. O que justificava fazer uma reforma administrativa? Houve uma enganação? Ele me respondeu que, no primeiro, havia feito uma reforma mais ampla. No segundo, o ajustamento do primeiro. Agora, seria feita apenas uma intervenção cirúrgica. Foram essas as expressões usadas por ele para responder a termos pontuais.

Perguntei a ele: quais são esses problemas? Ele não quis dizer. Se ele está guardando essa reforma dentro de um cofre, ao qual ninguém terá acesso, controlado até pela Polícia Militar, é caso de desconfiarmos do que está por vir. O funcionalismo público, em toda lei delegada, tem pagado a conta, somente não pagou durante o governo Itamar porque a lei delegada foi específica para dar aumento. Agora, é para tirar benefícios. Votamos uma emenda à Constituição em que tiramos principalmente o benefício do servidor da educação, como a posição da garantia. Ele tirou, pela lei, parte do salário das professoras. Ele aprovou R\$1.320,00. Então, para que mais uma lei delegada? Para que fazer mais uma delegação, se em 1964, em pleno golpe militar, Magalhães Pinto assume o governo e encaminha a esta Casa uma lei delegada em que ele tinha a maioria e também o poder da força da ditadura? A Assembleia recusou e não concedeu a lei delegada. Até mesmo o partido do Magalhães Pinto, que era a UDN, não acatava aquela decisão porque achava que era uma forma de diminuir o Parlamento, que estava cambaleando com o golpe militar e não deu a lei delegada. Magalhães Pinto, se quis fazer uma reforma, e fez, foi com a participação do Parlamento. O Parlamento discutiu os projetos de 1964 porque não aceitava a lei delegada.

V. Exa. disse em seu pronunciamento que o governo do PSDB, Aécio-Anastasia, editou 130 leis delegadas, Presidente Deputado Hely Tarquínio. Talvez seja muito mais que as leis aprovadas pela Assembleia. Aprovamos muitas leis sem conteúdo para se tornarem realmente um benefício para a população, mas o governo fez uma reforma administrativa com 130 leis editadas. Dessas 130, já editou várias, talvez mais de 60, não no todo, mas partes dessas leis, porque não houve discussão e o governo criou metas, deve-se atingir metas de qualquer jeito; estabeleceu metas para a polícia, que deveria prender 50 pessoas por mês. Não queria saber o porquê. Tem de prender. Mas isso na prática, não funciona. Não resolveu nada. Prendeu, atingiu metas, mas não resolveu nada. Às vezes estabelecem metas financeiras e esquecem o resultado, o que também não funciona. Talvez seja isso que cause mudanças, porque todas essas coisas que são equivocadas às vezes têm sido feitas burocraticamente, como V. Exa. disse.

Gostei muito do seu pronunciamento. Isso é Estado burocrático, Estado de números, Estado de dados estatísticos. Os Delegados da Polícia Civil hoje, em vez de fazer inquéritos, têm de preencher vários papéis para fornecer dados estatísticos: o que fez, quantos quilômetros andou,

quantos telefonemas atendeu, quantas prisões foram feitas, o que na prática não tem resultado nenhum.

Mas, para o governo virtual, que vive desses dados estatísticos, eles parecem ser importantes. Nosso governo acredita que é bom, e temos que reconhecer seu lado positivo, mas, na maior parte das questões administrativas, Minas Gerais andou para trás, voltando a tornar-se o Estado altamente burocrático.

O que V. Exa. diz tem tudo a ver. Em 1946, quando Benedito Valadares era Governador - Interventor - do Estado de Minas Gerais, Ovídio de Abreu, da minha cidade, que era Secretário de Fazenda e depois foi Presidente do Banco do Brasil, dizia o seguinte: "Não basta despachar o papel, é preciso resolver o negócio". Hoje acontece o contrário, despachamos o papel sem resolver o negócio. A educação, a saúde e a segurança pública de Minas estão de mal a pior, mas nos números estão fantásticas. Os dados apresentados não nos dão o direito de reclamar, pois têm a capacidade de dizer que a violência em Belo Horizonte diminuiu. No rádio, na TV ou nos jornais são noticiadas cinco ou seis mortes todos os dias, mas o governo diz que não existe mais crime violento no Estado. Isso acontece porque mudaram a forma de fazer o questionário estatístico: se a pessoa tomar um tiro e não morrer na hora, não se trata de homicídio, mas de tentativa de homicídio; se morrer no hospital, já não é morte criminosa, mas morte no hospital. A quem querem enganar? Os policiais militares estão altamente revoltados com as informações que têm obrigação de prestar, tendo de fingir ou modificar dados. O Coronel disse aqui que é isso mesmo que está acontecendo.

Querem uma lei delegada para fazer um choque de gestão agora? Em oito anos, tivemos três leis delegadas. Isso é um desrespeito ao Parlamento. Tancredo Neves disse em seu pronunciamento de posse como Governador que o primeiro compromisso de Minas era com a liberdade, o que não temos hoje. A Justiça não tem liberdade porque esse governo a dominou, assim como o Ministério Público e o Tribunal de Contas do Estado também não têm liberdade. Estamos aprovando uma conta cujo parecer é totalmente desfavorável. A imprensa está amordaçada e censurada, e agora também a Assembleia Legislativa. Não podemos participar de um processo de modificação do Estado? Fomos eleitos para isso. Deveríamos ter, pelo menos, a coragem de levantar essa voz e dizer ao Governador que envie o projeto que votaremos o mais rápido possível. Mas não querem que discutamos o projeto.

Durante a visita que fizemos ao Governador na sexta-feira, ele não nos quis dizer qual o conteúdo da lei. As outras leis delegadas tinham conteúdo, até a do Itamar Franco. Votei a lei do Itamar porque precisávamos ter responsabilidade, o governo precisava dar uma resposta imediata à grave crise que havíamos herdado do PSDB de Eduardo Azeredo. Naquele momento precisávamos tomar uma atitude mais rapidamente.

V. Exa. está correto, teremos pouco espaço para fazer qualquer modificação nesse projeto, mas esperamos ter pelo menos prazo para discussão, que se encerrará após seis reuniões. Não fazer essa manobra regimental, não abrir a reunião, não vão deixar seguir a sequência para não haver espaço para os Deputados discutirem, porque não querem. O prazo vai passar, e, quando houver completado seis reuniões, o projeto entrará direto na pauta para votação. Ou seja, o processo irá encerrar-se na quinta-feira. É importante dizer para quem está nos assistindo que não teremos prazo para discutir e modificar o projeto. Só poderemos fazer alguns pronunciamentos, o que pensei que não poderíamos fazer hoje se pedissem o encerramento da reunião por falta de quórum. Se a TV quiser mostrar, o Plenário está vazio. Talvez estejam pensando que hoje é o único dia em que haverá essa discussão, mas amanhã cedo também estaremos aqui levantando essa voz e defendendo o povo de Minas Gerais.

Lei delegada é um desrespeito à política de Minas Gerais. Está certo que esse é um governo que não respeita ninguém e muito menos a Assembleia Legislativa. A Assembleia não tem coragem de promover uma discussão. Às vezes, os Deputados até têm vontade disso, mas lembram do Hélio Garcia que dizia que base de governo não discute; vota. Mas há um equívoco. Não estamos ajudando o Estado de Minas Gerais, não estamos ajudando o Governador a ser um grande Governador. Ele terá muitos problemas. Se ocorrerem as mudanças que algumas pessoas estão dizendo em relação ao funcionalismo público, ele terá dificuldade. Sempre é o funcionalismo público quem paga a conta, sem discussão, sem fazer análise do que vai acontecer.

O Deputado Carlin Moura* - Parece-me que estão plagiando o Governador Hélio Garcia, aliás, indo além, pois o Hélio Garcia dizia que base não discute, vota. Estão indo além disso, pois não estão nem votando, estão delegando o poder de votar, transferindo o poder de legislar para o Governador. Então, Deputado Antônio Júlio, é isso que não consigo compreender. Talvez o atual governo tenha uma das maiores bases de sustentação nesta Casa. O que levaria a bancada governista de sustentação, PSDB e Democratas, a abrir mão dessa prerrogativa? Isso é um desprestígio para a base governista, pois foram eleitos para esse fim. V. Exa. disse muito bem, nem a UDN, que promoveu o golpe de 1964, permitiu que o Governador Magalhães Pinto fizesse essa usurpação de poderes.

Então pergunto o que levaria essa ampla base, essa ampla maioria, a abrir mão da sua prerrogativa? Isso é desmoralizante. O Governador tem ampla maioria nesta Casa. Então traga os projetos e vamos discuti-los. Não estamos aqui para atrapalhar. Essa história de que o Parlamento atrapalha, que não é ágil, não existe. A tramitação dessa resolução está sendo com uma agilidade britânica. Então, não é o problema da agilidade. O que talvez esteja acontecendo, Deputado Antônio Júlio, é que eles têm medo do conteúdo. Eles têm medo de discutir o conteúdo e isso nos leva a fazer especulações de toda natureza. Talvez a situação financeira não seja tão boa como divulgam, talvez as dívidas e as maquiagens orçamentárias do ex-Governador Aécio Neves sejam mais graves e, de repente, não comportam um debate aberto e transparente nesta Casa. Podemos até pensar nisso, já que ele está com tanto receio de realizar uma discussão no Plenário.

Com uma ampla base, eles têm condições de aprovar os projetos. Nós que fazemos parte da Oposição nesta Casa, o PT, o PcdB e o PMDB, sempre realizamos um debate maduro e responsável, fazemos a contraposição, o contraditório, mas nunca deixamos de ser responsáveis com a população do Estado. Nunca deixamos de votar projeto que era bom para o povo Minas Gerais em virtude de questões políticas e ideológicas. Fizemos o nosso trabalho. Se querem fazer a reforma administrativa, que a façam. Que tragam o conteúdo, que expliquem para nós o porquê dessa mudança. Que pelo menos enviem a lei delegada para apreciarmos. É simples. Isso é a marca da democracia moderna.

Vi hoje, Deputado Antônio Júlio, um Ministro japonês que renunciou ao cargo e pediu perdão à nação, pois tudo que lhe perguntavam no Parlamento, ele dizia que estava resolvendo de acordo com a lei. Ficava enrolando o Parlamento. Descobriram que ele estava enrolando. Então ele ficou com vergonha e pediu desculpas. Talvez o governo do Estado esteja nos enrolando. O senhor mencionou as metas do PPAG, as metas físicas e financeiras.

Poucas metas foram aplicadas, principalmente quando se trata da população mais pobre, do pessoal que precisa de água da Copanor no Jequitinhonha, Mucuri e Norte de Minas. As metas não saíram do papel. Mais de 800 Municípios de Minas Gerais terão dificuldade para pagar o 13º salário, mas foi votado um compromisso no Plenário desta Casa, e o Governador do Estado comprometeu-se a dar ajuda financeira para os Municípios saírem da crise. Só deu ajuda para os Prefeitos que estavam vinculados eleitoralmente com o Governador. Os outros não receberam. Que Estado é este? Deputado Antônio Júlio, V. Exa. pode continuar com seu raciocínio.

O Deputado Antônio Júlio (em aparte) - Tem hora que o raciocínio de duas pessoas é importante. A Assembleia ficou mais ou menos sessenta dias sem votar nada. De nossa parte havia a obstrução de um projeto que, se aprovado, o Governo faria a antecipação de receita camuflada, porque transferiria para algum banco seus créditos bons, para haver uma antecipação de receita. Talvez isso justifique quando você diz que há essa nuvem negra, que a situação do Estado é boa. Acho que não é boa, não. Senão, ele poderia pedir à Assembleia Legislativa, com muita clareza, para fazer uma antecipação de receita, que é uma operação normal no sistema, no Executivo. Não há nenhuma dificuldade. Agora, da forma que mandaram e que a Assembleia aprovou, o que discuti várias vezes, discuti com o governo, discuti com os técnicos do governo, mas eles não tiveram como justificar aquela operação. Parece até que tem falcatrua, que é para beneficiar o setor financeiro e que alguém está

levando vantagem porque vai dar crédito do Estado, receber dinheiro antecipado, mas não se fala de quanto serão os juros. Como vai ser esse deságio? Essa operação? É uma coisa obscura. Às vezes queremos ajudar, mostrar ao governo como fazer a coisa com clareza, e ele não quer discutir.

Recentemente, ocorreu outro absurdo. O governo baixou um decreto concedendo a anistia fiscal. Anistia tem de ser por lei. Aí vem alguém de plantão e... Sexta-feira, discuti isso com o Governador. Disse que era uma forma de fazer a anistia sem muito embasamento jurídico legal. Não há sustentação. Eu disse que não questionaria a anistia. Ele até me disse: "Foi a melhor que houve". Realmente, foi boa. Não vou discutir, porque sempre fui defensor da anistia. Mas tenho de questionar a forma de fazer, porque não tem embasamento legal. Ele não tem a sustentação jurídica.

O Deputado Carlin Moura* - E o único mecanismo para se fazer o controle, se é boa ou se é ruim, é através do pleno funcionamento do Parlamento.

O Deputado Antônio Júlio (em aparte) - Mas não funciona.

O Deputado Carlin Moura* - V. Exa. citou o exemplo das leis delegadas passadas. Apenas para exemplificar, foi modificado, por meio de lei delegada, a composição e o funcionamento do Conselho Estadual de Educação. Quando foi feito, por lei delegada, o Conselho de Educação tinha mandato vitalício. Poderia ser reconduzido "n" vezes, sem limite de tempo, e quando era reconduzido não precisava passar novamente pela sabatina da Assembleia Legislativa. No ano passado, fizemos a modificação dessa lei delegada através de uma lei ordinária que tramitou aqui na Casa. Foi a oportunidade que os Deputados tiveram para enxergar essa aberração. Aí colocamos prazo para mandato de Conselho, estipulamos que, quando o Conselheiro de Educação fosse reconduzido ao cargo, teria novamente de passar pela sabatina da Casa. Isso é para mostrar que às vezes, quando a coisa é feita lá no ar condicionado do gabinete, saem aberrações das mais absurdas. Quando é aqui no Plenário, quando é aqui na Casa, há discussão, há debate. Esse é o propósito, é o papel da Casa Legislativa.

V. Exa. lembrou um aspecto muito importante sobre a lei recebida pela Casa. Se aprovada da forma como está, o Governador terá poderes para modificar, extinguir, criar e alterar objetivos da administração indireta. Estaremos dando poderes ao Governador de mexer na estrutura do Ipsemg, da Cemig, da Codemig, da Copasa ou da Copanor. Se, como ele mesmo disse, é uma intervenção cirúrgica, um mero ajuste na máquina administrativa, poder-se-ia mexer somente na administração direta. Por que ela tem de ser extensiva à administração indireta, se é meramente cirúrgica, Deputado Antônio Júlio? O bom-senso é o melhor dos conselhos, se o Governador faz uma mera intervenção cirúrgica na máquina administrativa do Estado, por meio de uma lei delegada, qual é a dificuldade dele de submetê-la a votação em turno único? Nenhum. Não serão dois turnos, e não haverá emendas, porque não podemos emendar. O que justifica que nem esse procedimento eles querem aceitar, de submeter à apreciação aqui da Casa?

Há um velho ditado: o Parlamento vai entregar os anéis, mas pelo menos vai preservar os dedos. Mas nem isso, querem manietar tudo, arrancam mão com braço e tudo. Eu que só tenho um braço, ficarei sem os dois, da forma como estão propondo.

Isso não é possível, é manietar o Parlamento, é cercar o Parlamento, isso não se justifica, e V. Exa. tem toda a razão, a menos que haja algo para esconder, que não esteja tão transparente como aparenta ser. Não há lógica, Deputado Antônio Júlio.

O Deputado Antônio Júlio (em aparte) - Complementando, Deputado Carlin Moura, esse projeto não foi discutido nas comissões. Não houve discussão em nenhuma comissão. Arranjaram uma forma de usar a força do Regimento Interno: chegavam, abriam a reunião, distribuíam avulso, que era para não dar oportunidade de se fazer nenhum questionamento. Seis horas depois, abria-se a reunião e votavam aquele parecer. Não houve discussão, eles não querem discutir o projeto. Estou estranhando podermos fazer pelo menos esse pequeno debate entre dois opositores. Queria que a TV mostrasse a ausência dos Deputados. Pode mostrar. Aqui, até a nossa TV deve estar sob censura. Pede a ele se pode mostrar.

O Deputado Carlin Moura* - Deputado Antônio Júlio, nossa TV Assembleia é bastante democrática, já vai mostrar, V. Exa. pode ter certeza.

O Deputado Antônio Júlio (em aparte) - Semana passada, quando havia possibilidade de se fazer uma grande discussão na Comissão, não transmitiram, e foi marcado dentro do horário para transmissão. Sinto tristeza, ao dizer isso.

O Deputado Carlin Moura* - É por que a TV Assembleia deve ter sido pega de surpresa.

O Deputado Antônio Júlio (em aparte) - Não foi.

O Deputado Carlin Moura* - V. Exa., que está aqui há tanto tempo, já viu as comissões se reunirem em uma quinta-feira à noite e na sexta-feira pela manhã? A agilidade deles foi tão grande que até a TV Assembleia não acreditou que estariam aqui na sexta-feira pela manhã. E fizeram a reunião da Comissão de Fiscalização Financeira.

O Deputado Antônio Júlio (em aparte) - Não foi na sexta-feira. Foi em um dia de movimento nesta Casa. Reclamei na hora. Estou dizendo isso aqui, porque protestei na hora. A menina veio reclamar, eu disse que não estava brigando com os cinegrafistas, mas estava preocupado é se a ordem estaria vindo de cima para também cercar-nos a oportunidade de utilizar a TV Assembleia, porque este é o único canal que temos para falar, o resto não divulga. Se não começarmos a levantar essa questão, V. Exa. pode ter a certeza de que a censura chegará a esta Casa, a mordça chegará aqui. Já vi isso várias vezes, se não nos tivéssemos manifestado naquele período, estaríamos também amordaçados. Quando fosse matéria que não atendesse aos interesses do governo, a televisão sairia do ar, ocorreriam defeitos, o satélite seria desligado. Fui Presidente desta Casa, fui Corregedor, conheço esse mecanismo.

O que gostaríamos é fazer uma discussão política e que tivéssemos liberdade para fazê-la. Fico danado de raiva, tremendo de raiva, quando vejo o governo dizer que Minas é o berço da liberdade. Expuseram essa frase no dia da entrega das medalhas da Assembleia Legislativa. Acho que foi um desrespeito ao Parlamento, porque em Minas não existe liberdade. Até gosto de dizer que o Tancredo, quando vê o neto falar de liberdade, deve virar umas dez cambalhotas onde estiver, porque, em Minas, acabou-se a liberdade.

Então, falta discussão. Não quiseram discutir nas comissões. Estou estranhando a possibilidade de fazermos essa discussão. Talvez V. Exa. tenha pegado a Situação de Calça na mão quando pediu para encaminhar o projeto. Eles iam pedir encerramento por falta de quórum. Saíram e pediram o encerramento. Com isso, ganharam uma reunião. Querem que esse projeto fique seis reuniões na pauta para que não haja discussão e, logo depois, seja votado.

O Deputado Carlin Moura* - Quando a base governista vem participar da discussão vem de forma enviesada, tentando tapar o sol com a peneira.

O Deputado João Leite não está presente, mas, confesso publicamente, tenho grande carinho, grande respeito por ele. Sou fã por ser atleticano, pois ele é meu ídolo como jogador de futebol, mas, em matéria de política, divergimos muito. Hoje à tarde, ele não adentrou a questão central das leis delegadas, mas preferiu sair pela tangente trazendo à tona as medidas provisórias do Presidente Lula. Acho pertinente a crítica feita por S. Exa. às medidas provisórias do Presidente Lula.

O Deputado Antônio Júlio (em aparte) - Mecanismo contra o qual também somos.

O Deputado Carlin Moura* - Somos contra também. Agora, há o Parlamento nacional para discutir isso com os Deputados Federais. Somos Deputados Estaduais. O exemplo tem de partir de casa. A discussão é sobre a lei delegada, se contribui ou não para o aprimoramento da democracia; se contribui ou não para o aperfeiçoamento das instituições, para o controle público do poder. É muito perigoso um poder sem controle. Todo poder precisa de peso e contrapeso. Então, o Deputado não consegue discutir lei delegada, preferindo discutir as medidas provisórias, a tragédia da BR-381, que é um debate importante, tanto quanto o da Linha Verde, que é outro absurdo. Belo Horizonte amanheceu debaixo d'água. Está mais do que demonstrado que há um erro de projeto na Linha Verde. Fizeram as obras visando ao interesse das empreiteiras, para protegê-las. Tamparam a saída de água. A Linha Verde, a Cristiano Machado amanheceram debaixo d'água. Este país é muito atrasado neste aspecto. Nas democracias mais avançadas, quando as empreiteiras vão fazer uma obra pública, pagam uma taxa de seguro. Se não fizerem de acordo com o projeto, o seguro cobre. Aqui não há nada disso. As empreiteiras fazem como e quando querem; entregam do jeito que querem. Põe uma plástica linda, maravilhosa. Na aparência é uma beleza, mas, por baixo, é uma aberração. Ficou claro que na Cristiano Machado houve um erro de projeto. Houve um equívoco na forma como se fez. Não se deu vazão às águas, e Belo Horizonte amanheceu debaixo d'água. No entanto, o Deputado João Leite prefere discutir essas outras coisas por ter dificuldade de justificar a lei delegada. Sei que tem, pois ele é um democrata, com certeza. Ele é um dos Deputados mais bem votados deste Estado. Está entregando a prerrogativa de fiscalizar, de debater em nome de quê?

Qual é o interesse público maior nesse caso? Por que a Assembleia Legislativa abrirá mão de sua prerrogativa durante um mês? Qual é o grande interesse público que está sendo protegido com essa atitude, com esse caso extremo? Abriremos mão de nossa prerrogativa de Deputado em nome de qual interesse? Qual é o interesse público que está sendo protegido nesse caso? Não tem sentido. Depois, Deputado Antônio Júlio, saímos na rua e apanhamos das pessoas, no bom sentido, ao dizerem que Deputado ganha muito e que Deputado não trabalha. A imagem do parlamento fica mais fragilizada a cada dia. Se o Governador tem urgência, que convoque esta Casa. Temos o resto do mês de novembro e todo o mês de dezembro. Vamos fazer um mutirão, e, se for necessário, que nos convoque em janeiro.

O Deputado Antônio Júlio (em aparte) - No mês de janeiro, estaremos aqui no dia 1º para dar posse ao Governador. É só continuarmos trabalhando.

O Deputado Carlin Moura* - Que continuemos por mais 10 ou 15 dias.

O mais grave é que essa delegação coloca em risco a imagem do parlamento, e não há preço que pague isso. Quando o parlamento é enfraquecido e fragilizado, a responsabilidade é muito grande. Esse enfraquecimento parte de nós mesmos, dos parlamentares eleitos pelo povo, com a prerrogativa de fazer o nosso papel constitucional. Não consigo enxergar nenhum interesse público maior para justificar essa famigerada lei delegada. Não consigo enxergar a tal urgência de que tanto falam. Não consigo enxergar a agilidade que dizem necessária. Isso não me parece convincente. Lei delegada, Deputado Antônio Júlio, é a velha figura do decreto-lei da ditadura militar. Com a lei delegada, o poder de legislar fica na mão do Executivo. Isso chama-se despotismo. É o déspota da Idade Média. É o déspota esclarecido, talvez não tão esclarecido ou talvez escondido. Não há lógica, isso não me convence.

Isso não quer dizer que sejamos contra a reforma administrativa. Se há necessidade de fazê-la, vamos ver onde é, por que é, e vamos fazê-la. O que não pode, Deputado Antônio Júlio, é darmos um poder absoluto ao Chefe do Executivo para mexer no Ipsemg, por exemplo. Não estamos com o problema dos precatórios do Ipsemg, se serão trocados ou não, se o Estado assumirá ou não? Não há uma polêmica sobre o que querem fazer com o Ipsemg? Uma vez aprovada a lei delegada, o Governador terá poderes para fazer isso. Se até no Plenário já haveria necessidade de compreendermos melhor a situação, imaginem-no, na solidão do seu gabinete, refletindo para decidir o destino dos servidores públicos de Minas Gerais, dos aposentados e dos pensionistas. Será que pegará os precatórios que o Estado deve, e não, o Ipsemg? Antigamente, o Ipsemg respondia pela Previdência, mas hoje ele é um plano de saúde e não é mais a Previdência, propriamente. Será que ele pegará aqueles precatórios que são dívida dele, pagará e trocará seis por meia dúzia, ficando livre da sua dívida? Poderá fazê-lo pela lei delegada.

O Deputado Antônio Júlio (em aparte) - Ele já tentou fazer isso com lei ordinária, mas não conseguiu.

O Deputado Carlin Moura* - Mas conseguirá com a lei delegada. Ele tem dificuldade, por exemplo, de implementar o subsídio do professor da rede estadual porque tem que retirar direitos de servidores. Ele poderá fazê-lo por intermédio da lei delegada, como política do fato consumado. Quando o professor, o aposentado e as pensionistas acordarem, a canetada já passou e retirou seus direitos. Assim já foi feito quando retiraram quinquênios e biênios, quando se criou o adicional de desempenho, fazendo uma grande bagunça com o servidor público, com quem fizeram o que quiseram e o que bem entenderam, por meio da lei delegada. E querem fazer novamente. Pelo amor de Deus! Já estamos vacinados contra isso. Se a credibilidade e a confiança forem perdidas, nunca mais serão recuperadas. As outras duas leis delegadas não corresponderam e extrapolaram a sua função. Extrapolaram a previsão que havia, prejudicando servidores, retirando direitos e fazendo coisas que não eram permitidas. Essa confiança está fragilizada.

É mais do que necessário, na minha opinião, se queremos restabelecer a transparência, a confiabilidade, a independência e a relação harmônica dos Poderes, o Governador abrir mão dessa posição e retirar a lei delegada. Na pior das hipóteses, caso assim não entenda, pelo menos acatar a nossa emenda que propõe a aplicação do § 3º do art. 72, que diz que toda lei delegada tem que passar pelo crivo da Casa nos mesmos moldes que a medida provisória. Tem alguma coisa que não está soando bem, que não está bem compreendida, que não está devidamente esclarecida: qual a urgência e a necessidade?

O Deputado Antônio Júlio (em aparte) - Faltou realmente essa grande discussão aqui na Assembleia Legislativa. Se os Deputados querem abrir mão disso, o que podemos fazer? Apenas levantar a questão para a opinião pública. Mas o mais grave é o desrespeito com os Deputados que estão chegando para a próxima legislatura. Estamos tirando dos 28 novos Deputados o poder de legislar e de fiscalizar.

Deveríamos, Sr. Presidente, encerrar a reunião por falta de quórum, porque gostaria de fazer uma manifestação, mas com quórum no Plenário, apesar de já estar antecipando-me ao Carlin Moura.

O Deputado Carlin Moura* - Quero apenas agradecer-lhe, Deputado Antônio Júlio, pela sua importante contribuição. Esse debate deve continuar. Esperamos que, até quinta-feira, possamos nos aprofundar no tema, principalmente com a participação da base governista.

Questão de ordem

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, verificando, de plano, a ausência de quórum, solicito o encerramento da reunião.

O Sr. Presidente (Deputado Hely Tarquínio) - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência encerra, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, a discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.255/2010, uma vez que permaneceu em ordem do dia por seis reuniões.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 24, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 78ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 24/11/2010

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Questão de ordem; chamada para a recomposição de quórum; inexistência de quórum para votação - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento da Deputada Maria Tereza Lara; prejudicialidade do requerimento - Questões de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo Valério - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Corrêa - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Pinduca Ferreira - Rômulo Veneroso - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Às 9h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião os Projetos de Lei nºs 4.919 e 4.938/2010, apreciados na extraordinária realizada ontem, à noite.

O Sr. Presidente - No último domingo, dia 21, aniversariou o Deputado Tiago Ulisses, e hoje aniversaria o Deputado Adalclever Lopes. A ambos, em nome da Mesa e de todos os colegas, desejamos-lhes muito sucesso em suas vidas particular e profissional e na missão como Deputados Estaduais.

Questão de ordem

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, agradeço a V. Exa. O que me trouxe à tribuna novamente foi uma preocupação, pois o Poder Legislativo tem de começar a fazer uma instrospecção. Estamos vivendo uma atrofia neste Poder em sua missão constitucional. Infelizmente, o Poder Legislativo já vive numa faixa muito estreita para legislar, entre a União e o Município. O que nos resta efetivamente é exercer o poder fiscalizador, que parece estar quase morto. Essa é a expressão que temos de usar em relação à Assembleia Legislativa de Minas, porém, para se conseguir uma audiência pública para fiscalizar os atos do Poder Executivo ou os de seus dirigentes, quase que temos de implorar a Presidente de comissão, ao Líder do Governo ou ao Presidente desta Casa a realização da missão constitucional que nos foi entregue nas urnas pelos cidadãos. É vergonhoso trazer este assunto à tribuna, mas não há outra forma de fazê-lo. Infelizmente, apresenta-se um requerimento na comissão e convoca-se uma determinada autoridade. O requerimento tem de passar pelas mãos do Secretário-Geral da Mesa, que tem de passá-lo às mãos do Líder do Governo, que, por sua vez, vai passá-lo às mãos do Presidente desta Casa. Ou seja, o Regimento Interno, na verdade, não é cumprido. Os Deputados vêm para as votações e para as comissões fazendo de conta que estão fiscalizando. Isso é um

absurdo, é vergonhoso. E não é vergonhoso apenas para este Deputado, mas para todo o Poder Legislativo, independentemente de os Deputados serem da Oposição ou da base do governo. Não se constrói governo, mesmo estando na base, fingindo que não está acontecendo nada. Há cerca de dois meses trouxemos uma denúncia gravíssima sobre um Coronel da Polícia Militar que determinou que 30 policiais trabalhassem como serventes de pedreiro. Esse Coronel está convocado a comparecer à Comissão de Segurança Pública. O requerimento passa de mão em mão na Casa, mas a audiência não é marcada. Faço um apelo, Deputado Doutor Viana, ao Presidente da Casa e ao 1º-Secretário, Dinis Pinheiro, que é a pessoa que deve assinar o requerimento, para que tomem providências, e o Poder saia dessa profunda letargia em que se encontra. É vergonhoso fingir que é Deputado; é vergonhoso receber dinheiro público todo mês e não exercer a função de parlamentar. Faço esse desabafo, Sr. Presidente, até mesmo porque existem outras matérias para serem votadas nesta Casa. Estarei aqui para cumprir rigorosamente o Regimento Interno, observando se o quórum satisfaz o requisito regimental, discutindo, obstruindo e encaminhando as votações. Atravessamos os últimos quatro anos sem conseguirmos instalar uma CPI, mas nem conseguir realizar audiência pública? Os Deputados precisam fazer uma introspecção. Será que estão realmente merecendo receber seu salário? E estão aqui fazendo papel de quê, já que não podem exercer efetivamente a missão fiscalizadora? Não devemos exercer um papel apenas homologador. É preciso haver limites. Estar na base do governo não significa dizer "sim, senhor" para tudo. E é ao que assistimos, às vezes: todo o mundo simplesmente de braços cruzados. Encerrando minhas palavras, Sr. Presidente, já que pelo menos podemos fazer uso da tribuna sem interferência, quero pedir a V. Exa. que verifique o quórum regimental para a continuação dos trabalhos.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que não há quórum para a continuação dos trabalhos e, tendo em vista a importância das matérias constantes na pauta, solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Hely Tarquínio) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 30 Deputados. Portanto, não há quórum para votação, mas o há para a discussão das matérias constantes na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa e é declarado prejudicado requerimento da Deputada Maria Tereza Lara solicitando a inversão de pauta desta reunião, de modo que a Proposta de Emenda à Constituição nº 54/2009 seja apreciada em último lugar.

Questões de Ordem

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, ontem tivemos a oportunidade de fazer um pronunciamento nesta Assembleia sobre o ataque que nós, do PSDB, e o governo temos recebido da Oposição nesta Casa em relação à lei delegada. Sr. Presidente, hoje tive o cuidado de tirar cópia da pauta da reunião ordinária da Câmara dos Deputados, na qual constam apenas medidas provisórias. Uma, por exemplo, abre crédito extraordinário a favor do Ministério da Educação no valor de R\$968.000.000,00. É importante dizer que o dinheiro já foi repassado; a medida provisória tem efeito imediato; não foi votada, mas o dinheiro foi liberado. Deve ser a encrenca do Enem deste ano, novamente. Há ainda a liberação de R\$210.000.000,00 para reforma agrária. O recurso já foi liberado, mas será votado. Foi impressionante a votação, ontem, da medida provisória que altera a Lei de Licitações, Deputado Sargento Rodrigues. Quer dizer, a Lei de Licitações foi mudada, está em vigor, mas foi votada ontem à noite. Um dos Líderes da Oposição, o Deputado José Carlos Aleluia, se manifestou assim: (- Lê:)

"Os autores intelectuais da medida provisória que muda a Lei de Licitações tomaram o cuidado de promover algum tipo de atração, de doçura, de ornamento para a destruição da Lei de Licitações. A Lei de Licitações é um patrimônio construído pelo Parlamento. Em mais de 20 anos, sempre incomodou os governantes, porque exige que sejam cumpridos os princípios da impessoalidade, da moralidade e da igualdade de oportunidade. Essa medida provisória não atende ao eleitor, mas sim aos empresários, que estão junto ao poder. Assim acontece nas repúblicas atrasadas, em que o governo adquire o direito de escolher os vencedores. O que se está votando aqui é uma delegação para que a burocracia do Estado escolha quem ou que país ganhará a licitação - A ou B -, quem vai vender equipamento de guerra, quem vai vender equipamento de comunicação, quem vai vender avião, quem vai prestar serviço na área de informática. É o enterro de luxo da Lei de Licitações. A Oposição não pode se calar. É evidente que, no projeto, existem ornamentos agradáveis. A parte do texto que se refere a instituições de ensino é bonita, meritória. Votaria nela isoladamente, mas não posso fazer isso, depois de tanto tempo no Parlamento, depois de ter dirigido empresas estatais e de saber da importância da Lei de Licitações para a moralidade. É o enterro de luxo da Lei de Licitações".

E novamente ele trata dessa questão na discussão. (- Lê:)

"Quero falar às pessoas do interior. Já pensou, Deputado Antônio Carlos Pannunzio, se o Prefeito pudesse escolher, entre o fornecedor local e o vizinho, quem vai fornecer alimentação escolar? Se o local for 25% mais caro, o Prefeito terá de pagar mais caro. É isso o que está escrito. Não se está permitindo que o Prefeito faça, mas sim que a Presidente da República faça, que compre avião da França, mesmo que seja mais caro que o avião da Suécia ou dos Estados Unidos."

Sr. Presidente, temos sido atacados em relação à lei delegada. Isso é pior que tudo: medida provisória. O governo do PT é o que governa com medidas provisórias. Por exemplo, a Medida Provisória nº 499 altera a Lei nº 10.683, de 2003, e transforma funções comissionadas técnicas em cargos de comissão. Vejam a alteração que essa medida provisória trará, e já está valendo. A votação é pró-forma. Isso já está valendo. A outra medida provisória autoriza a União e as entidades da administração pública federal indireta a contratar, reciprocamente ou com fundo privado de que o Tesouro Nacional seja quotista único, a aquisição, a alienação, a cessão e a permuta de ações. É uma festa, e também já está valendo, pois não é preciso votar. Não tenho tempo, mas ainda falaria sobre a Medida Provisória nº 501, que trata de auxílio financeiro da União; a Medida Provisória nº 502; a Medida Provisória nº 503; e a Medida Provisória nº 504, que dá nova autorização para o Poder Executivo instituir empresa pública. Já está constituída uma nova empresa pública, como constituiram quase 39 novos... Estou incomodando o Deputado Carlin Moura? Está incomodado, Deputado Carlin Moura? Também o Deputado Adelmo Carneiro Leão se incomodou? Só quero concluir, Sr. Presidente, e citar mais duas: a Medida Provisória nº 505, que constitui o fundo de recurso adicional para o Banco BNDES, e outra que se refere a crédito suplementar para o Ministério da Educação e o da Reforma Agrária. Portanto, não aceitamos esses ataques. Se há algo que não é democrático, são as medidas provisórias do Presidente Lula, do Partido dos Trabalhadores. Muito obrigado.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - O Deputado João Leite continua confundindo paralelepípedo com rapadura. As coisas são muito diferentes. Deveríamos ter aqui uma tribuna federal para ele tratar das questões federais de maneira específica, das medidas provisórias. Entendo, Deputado João Leite, que, pelos argumentos expostos, V. Exa. já está claramente manifestando seu voto, como alguns Deputados que, mesmo sendo da base do governo e por serem democratas e contestadores de eventos executivos que possam comprometer ou constranger o Parlamento... Tenho a impressão de que, pelo argumento do Deputado João Leite, já está claro que o seu voto será contra a lei delegada. Aliás, um dos seus colegas da base do governo, que tem expressão e autoridade em Minas Gerais e foi Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o Silo Costa - confessou que votaria no atual e próximo Governador de Minas Gerais -, condenou essa prática da lei delegada autoritária e antidemocrática. Espero que o Deputado João Leite, com toda a ênfase que tem dado sobre o que acontece no Congresso Nacional, algo muito aquém do que está sendo proposto nesta Casa, será também, Deputado Carlin Moura, um dos nossos colegas a compartilhar o voto contrário à lei delegada em Minas Gerais. Contudo, quero, Sr. Presidente, pedir o encerramento, de plano, desta reunião por não haver no Plenário número suficiente de Deputados para continuarmos a discussão. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

Ata da 27ª Reunião Ordinária da Comissão de Participação Popular na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 18/11/2010

Às 14h31min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Eros Biondini e Carlin Moura, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlin Moura, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a tratar de assuntos de interesse da Comissão e a discutir e a votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Propostas de Ação Legislativa nºs nºs 1.223, 1.224 e 1.234/2010 (Deputado Carlin Moura); 1.225 e 1.229/2010 (Deputado Eros Biondini); 1.226, 1.233 e 1.235/2010 (Deputado Duarte Bechir); 1.227, 1.232 e 1.236/2010 (Deputado João Leite); 1.228, 1.230, 1.231 e 1.237/2010 (Deputado André Quintão), em turno único. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados André Quintão em que solicita seja encaminhada ao Procurador-Geral do Ministério Público, Sr. Alceu Torres Marques, manifestação de aplauso pela reeleição e posterior recondução como Procurador-Geral do Ministério Público, para o mandato 2011-2012; André Quintão, Eros Biondini e Carlin Moura em que solicitam seja encaminhada à Associação dos Conselheiros Tutelares de Minas Gerais manifestação de aplauso pela passagem do Dia do Conselheiro Tutelar, comemorado em 18 de novembro; e Carlin Moura em que solicita seja realizada visita ao Bairro Estaleiro II, em Contagem, para verificar a implantação de rede de esgoto na Penitenciária Nelson Hungria. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2010.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura.

Ata da 22ª Reunião Ordinária da Comissão de Administração Pública na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 23/11/2010

Às 14h43min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ivair Nogueira, Neider Moreira, Agostinho Patrus Filho (substituindo o Deputado Délio Malheiros, por indicação da Liderança do BPS) e Gustavo Corrêa (substituindo o Deputado Elmiro Nascimento, por indicação da Liderança do DEM), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ivair Nogueira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Agostinho Patrus Filho, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento de cartão da Sra. Adriene Andrade, Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, encaminhando demonstrativo que registra, por meio de gráficos, o resultado dos trabalhos do Tribunal, no primeiro semestre de 2010; e de comunicação do Deputado Elmiro Nascimento, informando que estará ausente do País no período de 22/11 a 5/12/2010. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.771/2010 (relator: Deputado Délio Malheiros), na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2010.

Délio Malheiros, Presidente - Lafayette de Andrada - Padre João - Gustavo Corrêa - Adalclever Lopes - Duarte Bechir - Sebastião Costa.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 29/11/2010, destinada a homenagear a Sociedade Mineira de Engenheiros Florestais - Smef - , no cinquentenário da engenharia florestal no Brasil.

Palácio da Inconfidência, 26 de novembro de 2010.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ivair Nogueira, Domingos Sávio, Elmiro Nascimento, Lafayette de Andrada, Neider Moreira e Padre João, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 29/11/2010, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno sobre Emendas ao Projeto de Resolução nº 4.999/2010, da Comissão de Constituição e Justiça, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2010.

Délio Malheiros, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.703/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Tiago Ulisses, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Moradores da Vila Nunes, Cohab I, II, III e Novo Horizonte, com sede no Município de Guaraniésia.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.703/2010 tem por escopo seja declarada de utilidade pública a Associação de Moradores da Vila Nunes, Cohab I, II, III e Novo Horizonte, com sede no Município de Guaraniésia, entidade sem fins econômicos que tem por propósito melhorar as condições de vida das comunidades onde atua.

Para tanto, a instituição incentiva o exercício da cidadania; encaminha, aos órgãos competentes as reclamações dos moradores, acompanhando o desenvolvimento do pleito; realiza estudos e pesquisas relacionados às questões que envolvem a comunidade; promove campanhas de mobilização e esclarecimento da opinião pública; realiza cursos, conferências, seminários, mesas-redondas, congressos e eventos destinados à divulgação de temas de interesse dos moradores e ao intercâmbio de ideias; desenvolve atividades sociais, culturais e desportivas; atua, perante os Poderes do Estado, visando à edição e ao aperfeiçoamento de leis e procedimentos atinentes à cidadania e à qualidade de vida da população que assiste; trabalha em prol da preservação do meio ambiente; e presta serviços de assistência social.

Pelos relevantes serviços prestados pela entidade, consideramos meritória a intenção de conceder-lhe o título de utilidade pública.

Esclarecemos, por fim, que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, dá nova redação ao art. 1º do projeto com a finalidade de adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.703/2010, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2010.

Ivaír Nogueira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.951/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Júlio, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos dos Bairros Unidos – Amabu –, com sede no Município de Congonhas.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.951/2010 tem por escopo seja declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos dos Bairros Unidos – Amabu –, com sede no Município de Congonhas, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como objetivo promover o desenvolvimento social e econômico daquela comunidade.

Com esse propósito, a instituição desenvolve ações de proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; promove a integração de seus assistidos ao mercado de trabalho; apoia atividades para melhorar as condições de vida dos moradores e facilitar a integração entre eles; defende as manifestações culturais, artísticas e folclóricas locais; combate a fome e a pobreza, implementando mutirões, hortas comunitárias e iniciativas de geração de renda; orienta sobre a preservação do meio ambiente.

Diante da importância do trabalho desenvolvido, acreditamos ser a Associação dos Moradores e Amigos dos Bairros Unidos merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.951/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2010.

Ivaír Nogueira, relator.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 25/11/2010, as seguintes comunicações:

Do Deputado Antônio Júlio, notificando sua ausência do País no período de 26/11 a 1º/12/2010 para representar esta Casa na X Sessão Extraordinária do Parlamento do Mercosul em Montevidéu, Uruguai. (- Ciente. Publique-se.)

Do Deputado Ivair Nogueira, notificando sua ausência do País no período de 26/11 a 1º/12/2010 para representar esta Casa na X Sessão Extraordinária do Parlamento do Mercosul em Montevidéu, Uruguai. (- Ciente. Publique-se.)

CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

- O Sr. 1º-Secretário despachou, em 25/11/2010, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Ademir Camilo, Deputado Federal, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.598/2010, do Deputado Délio Malheiros.

Do Sr. Edmilson Gama da Silva, Superintendente Nacional de Gestão da Estratégia de Atendimento e Distribuição da CEF, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.486/2010, da Comissão de Defesa do Consumidor.

Do Sr. Athos Mameluque Mota, Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, solicitando, em atenção a requerimento do Vereador Antonio Silveira de Sá, aprovado por essa Casa, que esta Assembleia interceda contra a criação da CPMF ou de qualquer outro imposto. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. José Haroldo da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São José da Lapa, comunicando o novo endereço dessa Casa.

Do Sr. Nardiello Rocha de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, encaminhando cópia de indicação da Vereadora Mirim Isabela Rodrigues Leão, na qual pede seja solicitado ao Prefeito desse Município que realize gestões junto à Secretaria de Educação com vistas à reforma da Escola Estadual Dona Caetana América de Menezes. (- À Comissão de Educação.)

Do Sr. Marco Antônio Monteiro de Castro, Chefe da Polícia Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.675/2010, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Cláudio de Almeida, Vereador à Câmara Municipal de Santos Dumont, manifestando preocupação diante de rumores acerca do fechamento de agências da administração fazendária estadual de 3º nível, entre elas a agência com sede no Município de Santos Dumont, e solicitando apoio desta Casa para evitar tal situação. (- Anexa-se ao Projeto de Resolução nº 4.999/2010.)

Do Sr. Carlo Simi, Secretário de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego, informando a liberação de recursos financeiros ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas - Idene -, referentes à terceira parcela do contrato que menciona. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Cleber Fernando de Almeida, Coordenador-Geral de Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, notificando a liberação dos recursos financeiros que menciona, em favor deste Estado. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Da Sra. Cynthia Barreto, da Assistência de Preservação do Patrimônio do Legislativo da Assembleia Legislativa de Pernambuco, convidando esta Casa a atuar em parceria com o Legislativo de Pernambuco com vistas à execução do Projeto Arquivo Itinerante, cedendo espaço físico para exposição de documentos históricos, realização de palestras e oficinas.

Da Sra. Francilene Barros Vieira, Gerente Regional de Administração e Suporte Logístico da Codevasf, comunicando transferência de recursos financeiros em favor da Emater-MG, referentes à segunda parcela do contrato que menciona. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Humberto Miranda Cardoso, Diretor de Gestão Interna da Secretaria Executiva do Ministério da Cultura, informando a liberação dos recursos financeiros relativos ao convênio que menciona, em favor da Ação Faça uma Família Sorrir - Affas. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. José Francisco da Silva, Superintendente de Avaliação e Qualidade da Atuação do Sistema de Defesa Social da Secretaria de Defesa Social, convidando para o II Seminário Internacional Qualidade da Atuação do Sistema de Defesa Social: A Função Policial nas Democracias, a ser realizado nos dias 29 e 30/11/2010, nesta Capital.

Do Sr. Marx Fernandes dos Santos, Gerente Regional da CEF (30), notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta vinculado ao contrato, que menciona, firmado com o Estado no âmbito do programa "Habitação de Interesse Social", sob gestão do Ministério das Cidades. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Da Sra. Scheilla Samartini Gonçalves, Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Região Central Metropolitana da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.617/2010, do Deputado Wander Borges.

Do Sr. Antônio Eduardo Baggio, Presidente do Sindicato das Indústrias de Celulose, Papel e Papelão no Estado de Minas Gerais, solicitando o apoio desta Casa para impedir a recriação da CPMF. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

TELEGRAMA

Da Sra. Maria Aparecida Neto Lacerda e Meloni, Diretora-Presidente da Associação dos Funcionários Fiscais do Estado de Minas Gerais - Affemg -, em que se manifesta contrariamente ao pedido de delegação apresentado pelo Governador do Estado a esta Casa e apresenta as razões que justificam sua posição. (Anexe-se ao Projeto de Resolução nº 4.999/2010.)

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com a Associação dos Produtores Rurais de Sabará pelos 15 anos de sua constituição (Requerimento nº 6.673/2010, do Deputado Wander Borges);

de congratulações com a Federação de Futebol Society de Minas Gerais pelos 13 anos de sua constituição (Requerimento nº 6.711/2010, do Deputado Wander Borges);

de congratulações com o Sr. Wanderley Geraldo de Ávila, Presidente do Tribunal de Contas, por ter sido agraciado com a Medalha Santos Dumont, no grau ouro (Requerimento nº 6.724/2010, do Deputado Duarte Bechir);

de congratulações com o Sr. Alceu José Torres Marques, Procurador-Geral de Justiça, por ter sido agraciado com a Medalha Santos Dumont, no grau ouro (Requerimento nº 6.725/2010, do Deputado Duarte Bechir);

de congratulações com o Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos de São Pedro pelos oito anos de sua constituição (Requerimento nº 6.729/2010, do Deputado Wander Borges);

de pesar pelo falecimento do Sr. João de Araújo Ferraz, ex-Presidente desta Assembleia, ocorrido em 27/10/2010, nesta Capital (Requerimento nº 6.731/2010, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com a Sra. Dilma Rousseff por sua eleição para a presidência da República Federativa do Brasil (Requerimento nº 6.745/2010, do Deputado Almir Paraca);

de congratulações com o Sr. José Maia pelo lançamento do livro "Fatos de Fato" (Requerimento nº 6.748/2010, do Deputado Duarte Bechir);

de congratulações com a Copasa-MG por ter recebido em 4/11/2010 o Troféu Ouro - Rumo à Excelência pelo Prêmio Nacional de Qualidade em Saneamento - PNQS - 2010 (Requerimento nº 6.770/2010, do Deputado Gustavo Valadares).

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 23/11/2010

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público que nos assiste pela TV Assembleia, boa-tarde. Mais uma vez, venho a esta tribuna para trazer à sociedade mineira um esclarecimento necessário e cobrar providências em nome desta mesma sociedade. É sabido por todos nós que o Governo do Estado tem avançado cada vez mais na direção certa no que diz respeito à segurança pública. Todos os Deputados desta Casa têm percebido as evoluções, mas sabemos que reduzir a criminalidade e devolver a sensação de segurança é algo difícil de ser alcançado; no entanto, reconhecemos o empenho do governo na busca de uma gestão qualificada, no aprimoramento das políticas públicas, bem como no estabelecimento de metas, e o resultado vem surgindo a cada ano. São inúmeros os investimentos ao longo destes últimos oito anos. Podemos citar várias ações concretas com resultados efetivos, como a integração das polícias, a recomposição dos efetivos, a transferência da custódia de grande parte dos presos para a Suapi, desonerando as Polícias Civil e Militar, e tantos outros avanços. Mas, Sr. Presidente, como disse, não vim a esta tribuna apenas para mostrar os avanços deste governo. Infelizmente, mesmo com a determinação firme do Governador Anastasia no direcionamento das ações, alguns dirigentes de polícia teimam em descumprir suas orientações. Estou falando, Sr. Presidente, da minha indignação, como representante de mais de 94 mil pessoas, da indignação do cidadão que não pode ocupar esta tribuna e apenas falar. É com enorme respeito àqueles que nos pagam, que pagam o salário do Governador e de todos os servidores públicos deste Estado, que faço novamente esta denúncia. Como disse, segurança pública passou a ser, mais do que nunca, uma necessidade primária, especialmente das populações urbanas, e toda a sociedade vem cobrando isso das autoridades. Mas, infelizmente, não é este o pensamento de alguns integrantes da PMMG. É muito triste trazer este assunto à tribuna desta Casa, mas, como representante da sociedade, não poderia deixar de cobrar uma postura mais enérgica do Comando-Geral da PMMG. Estou falando, Sr. Presidente, do Cel. Antônio de Carvalho Pereira, que vem, ao longo dos últimos anos, demonstrando como não se deve gerenciar recursos humanos. Você, que está nos assistindo neste momento, precisa saber que no Batalhão de Eventos, cujo comando está nas mãos do citado coronel, houve determinação de que cerca de 30 policiais militares não fossem lançados no policiamento nas ruas, para proteger o cidadão, tendo em vista que esse comandante precisaria desses soldados, cabos e sargentos, para trabalhar como serventes de pedreiro.

No dia 22/11/1910, os marinheiros se revoltaram contra os castigos que lhe eram aplicados: 25 chibatadas pelo cometimento de transgressão disciplinar. Sr. Presidente, esse movimento ficou conhecido como Revolta da Chibata, que neste mês completa 100 anos. E, 100 anos depois deste episódio, o Cel. Antônio de Carvalho Pereira ainda age como se seus subordinados fossem empregados de sua fazenda, podendo ele mandar policiais militares executar atividades de servente de pedreiro. É preciso dizer ao coronel que policiais militares são servidores concursados e que, como administrador público, ele só deve fazer ou não o que a lei determina.

Os fatos aqui narrados foram filmados e estão gravados em DVD em nosso gabinete. Trouxe o assunto a esta Casa há cerca de dois meses e, como estou percebendo que, para conseguir uma apuração séria, há que se realizar uma audiência pública, volto novamente a cobrar das autoridades que receberam a denúncia uma resposta efetiva.

Imaginem, cidadãos que estão nos assistindo neste momento, vocês estão pagando para que policiais sejam desviados de função; vocês estão pagando ao Estado para que policiais que frequentaram uma academia de polícia por um ano, no mínimo, estudando, treinando, sejam designados para prestarem serviço de servente de pedreiro.

Será que o cidadão gostaria que policiais que foram devidamente treinados, que deveriam estar nas ruas patrulhando, fazendo segurança preventiva e reprimindo o crime, atendendo à população, virassem serventes de pedreiro? Mas foi isso mesmo que o Cel. Antônio de Carvalho Pereira fez com cerca de 30 policiais lotados na Companhia de Cães. O vídeo mostra os policiais batendo picareta, enxadão, enxada e outras ferramentas, cavando uma vala no interior da Companhia de Cães, com sede no Bairro Vera Cruz, zona Leste de Belo Horizonte.

Até aqui, Sr. Presidente e demais colegas Deputados, estou falando do prejuízo causado ao contribuinte, ao cidadão que merece nosso respeito e que deveria receber desses policiais a segurança pública. Mas passo, neste momento, a falar sobre como esses policiais se sentiram ao terem de executar uma tarefa para a qual não prestaram concurso nem foram treinados. Além do abuso de autoridade praticada pelo citado Coronel, houve desvio de função, desrespeitando-se, assim, a lei da improbidade administrativa, Lei nº 8.429, de 1992, que trata e reza em seu art. 4º: "Os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade no trato dos assuntos que lhes são afetos". Mas o maior absurdo, Sr. Presidente, é a violação da dignidade humana, é submeter um trabalhador concursado a situação vexatória, humilhante e degradante. O inciso III do art. 5º da Constituição da República dispõe: "III - Ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante(...)".

Será que esse Coronel não conhece os princípios da administração pública? Será que esse Coronel ainda pensa que quartel é um feudo, em que o senhor feudal podia tudo? Será preciso que o Governador do Estado lhe ensine que a administração pública é regida por princípios e o primeiro deles é o da legalidade, conforme descreve o "caput" do art. 37 da Constituição da República: "Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...)".

Volto a dirigir minhas palavras ao cidadão que está nos assistindo neste momento e gostaria que todos fizessem comigo uma breve reflexão: se vocês estivessem no lugar desses policiais que foram desviados de função para serem serventes de pedreiro, aceitariam passivamente?

Por outro lado, como esses policiais poderiam sair às ruas para fazer patrulhamento, atendendo bem à população, respeitando a dignidade da pessoa humana, se, dentro do quartel, se atenta contra a sua dignidade, sua condição moral?

Ao fazermos esta reflexão, vislumbramos a extrema gravidade dos atos praticados pelo Cel. Antônio de Carvalho Pereira contra seus subordinados. É preciso apuração séria e rigorosa por parte dos órgãos envolvidos.

Aprovei requerimento na Comissão de Segurança Pública para realização de audiência pública para a qual o Coronel será convocado para explicar os fatos. Ato contínuo, estamos convidando o Corregedor da PM, bem como o Procurador-Geral de Justiça do Estado, para trazerem as informações sobre as apurações, visto que no Comando-Geral da PM foram protocolados, por este Deputado, os Ofícios nºs 531 e 650, de abril e maio, respectivamente, deste ano.

Já na Procuradoria-Geral de Justiça protocolei outro ofício em maio de 2010, e até a presente data não tive notícia de abertura de inquérito policial militar, muito menos de uma ação civil pública por parte do Ministério Público.

Mais uma vez, faço um apelo, que já fiz pessoalmente ao Procurador de Justiça, Dr. Alceu Torres. Tenho acompanhado de perto violações de direitos humanos praticadas contra policiais, bem como assédio moral, e, infelizmente, não vejo a mesma postura aguerrida do Ministério Público para apurar essas violações. Parece que alguns membros do Ministério Público entendem que policiais não têm dignidade humana, que policiais podem sofrer qualquer ataque à sua honra, à sua imagem e à sua moral. Ou será que alguns membros do Ministério Público têm medo de apurar denúncias contra Coronéis da PM? É preciso que a mesma disposição e vigor dos Promotores e Procuradores no combate à violação de direitos humanos praticados por policiais sejam empregados também quando estes são as vítimas. A partir desta data, passo a fazer obstrução em todos os projetos da pauta. Vou repetir: todos, até que a reunião da Comissão de Segurança Pública seja realizada e as denúncias devidamente apuradas em audiência pública. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Getúlio Neiva* - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a minha presença hoje tem dois objetivos. O primeiro é convocar os nossos companheiros Prefeitos e ex-Prefeitos para que procurem a Undep com o objetivo de fazer as filiações, porque as atividades já começaram, o registro do CNPJ já foi feito, já temos a sede e também já fizemos a defesa dos Prefeitos e ex-Prefeitos. Semana passada, reunimos um Prefeito injustamente afastado do cargo pela Câmara de Vereadores. Para os interessados, a Undep tem sede em Belo Horizonte, na Avenida Álvares Cabral, nº 344, sala 1308, com seus estagiários e advogados, para iniciar e acompanhar processos de Prefeitos e ex-Prefeitos, visando promover sua defesa em ações judiciais e até em denúncias do Ministério Público, sobretudo no chamado Termo de Ajustamento de Conduta - TAC. Essa é a minha primeira participação.

Minha segunda participação refere-se a uma preocupação muito grande de todos os Prefeitos e ex-Prefeitos. Hoje, na Cidade Administrativa, haverá um evento às 17 horas que contará com a presença de vários Prefeitos. Fizemos contato com a Associação Mineira dos Municípios - AMM - e descobrimos que, lamentavelmente, o governo federal não cumpriu com a obrigação legal de repassar 1% do FPM, levando os Prefeitos a se preocuparem com o pagamento do 13º salário de seus servidores. Buscamos informações e descobrimos que mais de 80% dos Prefeitos de Minas Gerais não quitarão o pagamento do 13º salário. A decisão indevida do Presidente da República no ano passado, a qual discutimos com a AMM e com associações nacionais, autorizou o aumento de 1% do FPM, sendo repassada apenas uma parcela ao fim do ano. Esta deveria ser dividida em 12 parcelas ao longo do ano, porque é comum e normal que na data do aniversário dos servidores públicos se pague metade do 13º salário. A maioria das prefeituras deveria organizar-se, reservando recurso em caixa para que ao final do ano não passassem pelo transtorno de ficar atrás do governo pedindo pelo amor de Deus para cumprir a lei. Não se trata de pagar alguma coisa indevida, ilegal ou de conceder uma benesse.

Hoje a situação das prefeituras é muito mais que grave. Prefeitos estão demitindo servidores, reduzindo serviços. Aliás, muitos deles estão com problemas quanto à limpeza da cidade, quanto à operação tapa-buracos. A situação é muito difícil. No ano passado, com o governo Aécio Neves, conseguimos um dispositivo bom. Quando enviávamos nossas emendas para a Setop, esta determinava que a prefeitura contribuísse com 10% de cada verba destinada por meio da Secretaria. E nós conseguimos mostrar que os Municípios mais pobres, aqueles que são realmente deprimidos, não podiam pagar tal percentual, e agora pagam apenas 1%. Mas, mesmo sendo 1%, há dificuldade. Então essa é a minha preocupação, Sr. Presidente, e, claro, também a dos Deputados desta Casa.

Concedo aparte ao nobre colega Deputado Duarte Bechir, exatamente porque sei que ele entende e sofreu na carne essa situação, portanto falará em nome dos Prefeitos.

O Deputado Duarte Bechir (em aparte)* - Sr. Deputado Getúlio Neiva, V. Exa. traz a esta Casa, num momento importante, um debate a respeito das contas municipais. Já passamos por isso e temos acompanhado de perto o sentimento dos Prefeitos. Há alguns dias, eu disse aqui que, por ocasião da crise mundial, o governo deduziu parte da arrecadação do IPI, diminuindo o valor de veículos, de bens produzidos, que gerariam o aumento do FPM, com o propósito de fazer a reposição posteriormente. E o que aconteceu, Deputado Getúlio Neiva? Em novembro

os Municípios receberam, a título de fundo de participação, 7% a menos do que foi recebido efetivamente no ano anterior. Mas o salário aumentou, as demandas são crescentes, e a máquina pública não tem condições de ser tocada com o mesmo montante de recursos recebido no ano passado. E, em novembro, estão recebendo 7% a menos do que receberam no ano passado.

Então quero aqui me solidarizar com V. Exa. e parabenizá-lo pela oportuna concentração nesse assunto e ainda pela iniciativa da fundação da Associação dos ex-Prefeitos, porque, na verdade, o Prefeito, quando está no comando do Município, tem a sua disposição a assessoria jurídica. Porém, quando ele sai do Município, a contratação de um profissional para defendê-lo perante as inquisições que os tribunais normalmente fazem é custeada por ele próprio. A Associação, tendo surgido, serve para dar ao ex-Prefeito pelo menos um pouco do merecido respeito pelo cargo que exerceu em defesa dos interesses do Município que administrou.

Realmente V. Exa. traz a esta Casa dois assuntos importantíssimos, por isso não poderia deixar de solicitar este aparte para parabenizá-lo pela oportunidade rica e momentânea de trazer o tema a todos nós e a Minas Gerais, e não para tirar a culpa, porque o bom administrador sabe prever. No entanto isso não é possível quando a receita é menor que a do ano anterior, e 400 Municípios de Minas Gerais vivem exclusivamente - eu disse exclusivamente - das transferências do FPM. Agora, se esse valor diminuiu, não têm, realmente, como pagar isso. Então vamos diminuir essa responsabilidade. O governo federal tem faltado com ela quando se trata de olhar, com carinho, para os Prefeitos e os Municípios. V. Exa. está de parabéns por ter trazido a esta Casa, nesta data, esse assunto. Parabenizo a fala de V. Exa. neste dia. Muito obrigado.

O Deputado Getúlio Neiva* - Eu é que lhe agradeço, Deputado Duarte Bechir, um municipalista como eu e que defende os interesses dos Municípios. A nossa associação já está funcionando. Somente nos últimos 30 dias, por exemplo, conseguimos apurar, apenas de um ex-Prefeito, 27 processos que estavam sem defesa. A associação já deve estar atendendo a esse ex-Prefeito. E também reconduzimos ao cargo um Prefeito que foi afastado pela Câmara de forma indevida.

Então, a associação já começou a funcionar. Está precisando de adesão. É claro que é preciso pagar uma pequena taxa. Tenho experiência nisso, pois sofri 68 processos. Lembro-me de que gastei mais de R\$400.000,00 com advogados. Assim, pagar uma taxinha de R\$200,00 é uma quantia muito singela para um ex-Prefeito defender-se por meio dessa entidade.

Mas o que me preocupa, Deputado Duarte Bechir, é que houve aumento da Receita Federal. O total da receita cresceu 12,7%, e houve um decréscimo do repasse de 7%. Não dá para entender. Os Prefeitos que estão chegando hoje para a reunião estão apavorados. Lá na AMM, já informam que cairá mais um pouquinho no repasse do próximo dia 10 do mês que vem. Fizeram demagogia com o dinheirinho de 1% que aquela grande marcha dos Prefeitos a Brasília conquistou. Não se permitiu que se distribuisse na receita global do ano, deixando que o Prefeito se planejasse, se organizasse, que aumentasse realmente esse fluxo de caixa, para poder pagar na data do aniversário metade do 13º salário e complementar isso no final do ano. O que estamos vendo é que temos de começar a fazer a defesa dos Prefeitos. Funcionários públicos municipais, tenham dó dos seus Prefeitos, pois eles não terão condições de pagar, se o governo não cumprir com sua obrigação. O governo Lula prometeu entregar o dinheiro até o dia 15 deste mês, mas esse dinheiro não foi depositado. Estão todos os Prefeitos apavorados, desesperados e preocupados. Alguns estão fugindo das suas cidades para não enfrentarem esse grande problema. Há cidades, como disse V. Exa., que vivem única e exclusivamente do FPM e da parcelinha mixuruca do ICMS. Na semana passada, mostramos aqui o crescimento do ICMS para as cidades mais pobres. Por causa do ICMS Solidário de nosso companheiro Dinis Pinheiro, que conseguimos aprovar aqui, houve um rendimento de 10,28% de crescimento real da arrecadação de ICMS no repasse para os Municípios. Mas muitos Municípios perderam no VAF. Então, nessa verificação fiscal, muitos caíram. Então, todo o benefício que demos foi tomado pela queda do VAF. Estamos, aliás, advertindo os Prefeitos para verificar esse aspecto.

Estava conversando há pouco com o Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Houve uma advertência feita por nós, pelos Deputados, com relação ao censo, ao IBGE. Fiz, por sinal, vários pronunciamentos no meio do ano com relação a isso. Por exemplo, na minha cidade, em 2000, coloquei 16 motocicletas e 4 veículos à disposição do IBGE para complementar o recenseamento, caso contrário a cidade perderia população. Nos anos com final zero há sempre um recenseamento. Não é o caso da minha cidade, Teófilo Otôni, mas alguns Municípios da nossa região perderam população por causa de o trabalho não ter sido bem feito. Cito como exemplo o meu caso. Moro sozinho e não fui recenseado. Não há mais ninguém onde moro. Minha filha também mora sozinha e, da mesma forma, não foi recenseada. Então, é preciso verificar isso no IBGE.

Vai aqui um alerta ao IBGE de Minas Gerais. Os IBGEs regionais não estão aceitando os recursos dos Prefeitos que tomaram o cuidado de acompanhar o censo. Sei que o Dalmo tem um exemplo desses com relação a um Prefeito dele que está sofrendo essa agrura. Perderá receita o ano que vem, porque, simplesmente, a regional do IBGE não aceitou o recurso, nem olhou, não quis nem recebê-lo. Ora, é preciso olhar essas questões, pois nascemos, vivemos, criamos-nos e produzimos no Município. Então, não é possível que permitamos que os Prefeitos continuem a ser tratados dessa maneira.

Considero, meu caro Presidente, Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Duarte Bechir, que este é o momento de nos organizarmos na defesa dos Prefeitos e dos ex-Prefeitos, a fim de dar-lhes um pouco de suporte. Nunca na história deste País se tomou tanto dinheiro das Prefeituras. Foi Prefeito de 1983 a 1988, portanto seis anos de mandato, e a nossa receita representava, dos Municípios brasileiros, 13% de toda a receita nacional.

Hoje os Prefeitos vivem com pouco mais de 6%, além de receberem mais obrigações em cargos maiores nas áreas da saúde e da educação. Hoje mesmo um Prefeito me telefonou, preocupado, dizendo que não aguentaria fechar o ano em virtude do transporte escolar. Até o governo Itamar Franco, o Estado de Minas Gerais não pagava um tostão, ou seja, não repassava nada para as Prefeituras fazerem o transporte escolar. Já no governo Aécio, esse dinheiro começou a ser repassado às Prefeituras. Só que a parcela repassada pelo Estado é 10 vezes superior ao repasse do governo federal. Sendo assim, a conta não fecha, e o Prefeito não dá conta. Por exemplo, uma Prefeitura como a de Itaipé, que recebe do governo do Estado R\$270.000,00, recebe do governo federal apenas R\$25.000,00, sendo a conta do transporte escolar de R\$1.200.000,00. Portanto, não é possível transferir responsabilidades dos serviços nas áreas da educação e da saúde, sem que haja o reforço em caixa e uma melhoria do repasse dos recursos. Esse assunto tem sido discutido por mim, nesta Casa, de forma extenuante.

Na semana passada, em audiência pessoal com o Governador do Estado, disse-lhe sobre a minha preocupação com relação aos Municípios mineiros. Ele está estudando uma forma de tentar buscar maior participação dos Municípios, criando a taxa de mineração para ser distribuída não apenas aos Municípios mineradores, mas também a todos os Municípios mineiros, propondo um acordo com as mineradoras de Minas Gerais. Estamos trabalhando para buscar a defesa das Prefeituras, porque lá no interior bravo é onde a vida existe e se revela; é onde se produzem e se fazem as coisas; no entanto, na hora de distribuir o bolo tributário nacional, o governo federal não está nem aí; não se preocupa com isso e nem quer saber se há gente morando lá ou não. É preferível incluir no PAC um dinheiro que nunca chegará lá.

Então, Sr. Presidente, estou aqui para advertir. O nosso partido é base de apoio do Presidente Lula, também o será da Presidente Dilma, também é e será base de apoio do Governador Anastasia. Sem nenhum constrangimento, estarei dando apoio e suporte ao governo Anastasia; porém a nossa preocupação com os Prefeitos e com os nossos Municípios não pode deixar de ser expressa de forma clara neste Plenário. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlin Moura* - Cumprimento o Sr. Presidente Deputado José Henrique, as Sras. Deputadas, os Srs. Deputados, o público

presente, a imprensa desta Casa e os caríssimos telespectadores da TV Assembleia.

Sr. Presidente, hoje entrou na pauta de discussão desta Casa o Projeto de Resolução nº 4.999/2010, que delega ao Governador do Estado atribuição para elaborar leis delegadas para proceder-se à reforma administrativa do Exmo. Sr. Governador Antônio Augusto Anastasia. Esse projeto de resolução fica na pauta de discussão por seis reuniões; portanto, considerando que temos hoje esta reunião ordinária e à noite a extraordinária, além de termos amanhã também reuniões pela manhã, tarde e à noite, provavelmente nesse ritmo, na quinta-feira já se encerrará o processo de discussão, e o projeto irá à votação em primeiro turno.

Estou chamando a atenção para isso, Sr. Presidente, por entender que a discussão sobre as leis delegadas deveria ser feita com maior profundidade. Na semana passada o projeto de resolução passou por todas as comissões temáticas - a de Constituição e Justiça, a de Administração Pública, a de Fiscalização Financeira e Orçamentária -, e confesso que ele passou com uma velocidade nunca antes vista nesta Casa. Para se ter uma ideia, a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária reuniu-se em plena sexta-feira. Coisa raríssima de ocorrer.

Isso é motivo de questionamento. O Governador do Estado, ao propor que a reforma administrativa fosse feita por leis delegadas, usou o argumento de que a referida reforma precisava de agilidade. Quando ele fala de agilidade, é para justificar a existência dessas leis delegadas. Assim sendo, chega-se à conclusão de que o Parlamento, quando funciona, é para atrasar. A posição do Governador mostrou uma imagem muito ruim do Parlamento, que não é verdadeira. Prova disso está na própria tramitação da resolução, posto que a Casa está sendo ágil para autorizar, delegar ao Governador do Estado esse poder de legislar sem ouvir o Parlamento, o que é muito grave.

Sempre que se enfraquece o Parlamento, a democracia também é enfraquecida. Precisamos discutir esse assunto no Plenário, porque não podemos dar essa delegação ao Governador do Estado sem que os Deputados e as Deputadas sequer debatam o tema e esclareçam para a população a necessidade das chamadas leis delegadas.

Há muitos pontos falhos nesse pedido de leis delegadas e vou explicar por quê. O Governador já ocupou o seu cargo durante oito meses e agora foi reeleito. Aliás, nos últimos oito anos, o Governador foi uma pessoa que sempre ocupou postos de destaque na administração do Estado. Foi Secretário de Planejamento e fez toda a reestruturação do nosso Estado. Assim sendo, qual é a necessidade de se fazer outra reforma administrativa em caráter tão urgente assim? Será que essa reforma é tão urgente que precisa ser feita sem ouvir o Parlamento? A impressão que tenho é que estão querendo afastar a discussão sobre as reformas que pretendem fazer.

A lei delegada diz que se trata simplesmente de uma reforma administrativa que irá modificar pontos específicos da administração, sem um caráter mais profundo. Os servidores públicos e os sindicalistas estão dizendo e comprovando que, nas últimas duas delegações, nesses últimos oito anos, o chamado Choque de Gestão 1 e 2 alterou profundamente a carreira do servidor, bem como a sua política remuneratória, mudando a cara do Estado. Então a lei delegada não é simplesmente uma mera reestruturação administrativa, já que possui um conteúdo mais profundo. É justamente devido ao seu conteúdo mais profundo que não pode ser feita por leis delegadas, mas sim por leis ordinárias, complementares, com discussão no Plenário da Casa.

Outro ponto importante da lei delegada, constante no pedido de delegação, é a autorização para o Governador modificar estruturas e objetivos da administração indireta. Ao se conceder essa delegação para o Governador do Estado, ele passará a ter poderes para alterar, inclusive, objetivos da Cemig, da Copasa, do BDMG e da Codemig, que são órgãos da administração indireta, bem como do Ipsemg, da política de previdência dos servidores, isto é, do Fundo Previdenciário. Não faz sentido dar esse cheque em branco ao Governador do Estado sem nenhuma discussão. O mais plausível seria que a reforma administrativa viesse para esta Casa. Vamos convocar os Deputados, se for o caso, até extraordinariamente no mês de janeiro. Estamos aqui para trabalhar, recebemos para isso. Se o governo acha importante fazer a reforma administrativa, nós a faremos, mas com discussão e transparência. Só assim poderemos aprovar aquilo que o Governador julga importante e que a maioria entenda ser cabível.

Mas o objetivo do Governador não é esse. Estão querendo fugir da discussão. A prova maior de que querem fugir da discussão ficou caracterizada e confirmada quando foi negada a emenda apresentada pelo nosso Bloco PT-PCdoB.

A emenda que apresentamos é simples e de mera aplicação do § 3º do art. 72 da Constituição do Estado, que diz que o Governador, ao fazer a lei delegada, deverá encaminhá-la ao Plenário desta Casa, terá poder de apreciá-la em turno único e não poderá sequer apresentar emenda. Será rápido. Qual é o mecanismo? O mecanismo é dar ciência ao Parlamento do que o Governador está propondo. O Parlamento conhecerá o conteúdo da lei e vai dizer sim ou não, ou seja, concordamos ou não. Esse procedimento está previsto no § 3º do art. 72 da Constituição do Estado. Trata-se de uma forma de amenizar essa postura autoritária da lei delegada. Ao aplicar esse § 3º, estaremos dando à lei delegada cara de medida provisória. E veja que a medida provisória já é uma aberração, uma distorção da democracia. Mas, aplicando-se o art. 3º, a lei delegada passa a ter imagem de medida provisória. Dos males o menor, porque sem esse § 3º a lei delegada vira nada mais nada menos que o velho decreto-lei da ditadura militar. No caso, o Governador legislará por decreto, com amplos poderes. Depois que ele legislou, criou a lei, o efeito é imediato. Só saberemos o resultado disso lá na frente. As consequências são danosas, desastrosas.

Estou muito preocupado. É importante fazer esse debate. Não é possível que o Parlamento de Minas Gerais, uma Casa importante, que tem cumprido um papel fundamental, com parlamentares eleitos pelo povo, com a prerrogativa justamente de fiscalizar o Executivo, fazer o debate e acompanhar, abra mão dessa prerrogativa em uma hora dessas. E sem argumento mais plausível. Ora, no meu modo de ver, não há nada de mais urgente. Não há iminência de nenhuma crise mais grave no Estado. A menos que essa crise esteja sendo escondida ou que o Estado esteja com algum problema mais sério, de caixa ou de endividamento, algum problema tão sério que não possamos fazer essa discussão aqui. Caso contrário, não se justifica que a Assembleia Legislativa dê poderes de forma tão absoluta ao Executivo para legislar. Isso não é correto. Estamos preocupados com essa situação. Acharmos que nessa hora o melhor caminho seria abrir mão das leis delegadas. E convocar um grande mutirão. De antemão, nossas Bancadas do PT e do PCdoB poderão convocar-nos, que estaremos aqui em dezembro e, se for necessário, em janeiro. Podem convocar-nos que discutiremos ponto a ponto. Contribuiremos para a elaboração dessa reforma administrativa, não há problema nenhum. O caminho ideal é abrir mão das leis delegadas. O Parlamento continua funcionando na sua plenitude, cumprindo sua função constitucional. E apreciaremos ponto a ponto a reforma administrativa. Aprovaremos o que for bom para o Estado; quanto ao que considerarmos que não é bom para o Estado, uma parte do Parlamento votará contra, outra votará a favor, e a maioria decide, mas sem abrir mão da prerrogativa fundamental de o Parlamento funcionar.

Mas, se ainda assim, o Governador entender de não abrir mão das leis delegadas, pelo menos por bom-senso deveria acatar a emenda do § 3º do art. 72. Por esta, a delegação seria concedida ao Governador, e feita a lei delegada, esta, por sua vez, seria encaminhada ao Plenário da Casa para a nossa apreciação. Assim, apreciaríamos uma a uma e diríamos: "Não, é isso mesmo. Trata-se de uma mera mudança estrutural. Não há mudança de conteúdo, então aprovamos". No entanto, a forma como essa tramitação está sendo encaminhada é muito preocupante. A aprovação dessa concessão tão ampla pelo Parlamento de Minas não contribui para a democracia no Estado, além de ser um mau exemplo para o Brasil. Nós, Deputados, não podemos abrir mão dessa prerrogativa; isso é ruim para o Estado e para a democracia, pois não é transparente. Os servidores e a população aí fora estão preocupados. Temos recebido muitos "e-mails" e mensagens querendo entender o porquê dessa delegação. Aliás, na quinta-feira, os sindicatos farão aqui uma audiência pública e discutirão essas questões. Deputado Adelmo Carneiro Leão, o problema é que, com o ritmo que essa delegação está tramitando, corremos o risco de ela ser aprovada sem a discussão do Plenário da Casa. Então, se os Deputados não querem discutir a reforma administrativa, que venham pelo menos discutir essa delegação. É preciso que venham convencer a população, explicar por que estão abrindo mão de sua prerrogativa e qual a necessidade de lei delegada neste momento. Por que isso? A população precisa saber. Não me venham com argumentos falaciosos, que não contribuem para a democracia. Dizem que o Governador foi eleito legitimamente com estrondosa votação. É verdade, o Governador teve uma brilhante votação e está de parabéns. O povo de Minas

escolheu para ser o Governador do Estado, mas não o escolheu para ser usurpador do Poder Legislativo. As duas coisas são completamente diferentes. Não é esse o seu papel, ele foi eleito para ser Chefe do Executivo, e não para legislar. Para isso foram eleitos os 77 Deputados. Então não vamos dourar a pílula. A situação não está devidamente esclarecida, a lei delegada é uma excrescência, é pior que a medida provisória, é a velha figura do decreto-lei, e acredito que o bom-senso deva prevalecer neste momento. Hoje, como é o primeiro dia da discussão, quero ouvir, de forma fraterna, os nossos colegas Deputados da Maioria, do PSDB, do DEM. Quero que me convençam da urgência de conceder essa delegação tão ampla e irrestrita, da forma como está sendo proposta na Resolução nº 4.999/2010.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembleia, cidadãos e cidadãs de Minas Gerais que acompanham esta reunião da Assembleia Legislativa. Sr. Presidente, alguns assuntos me trazem à tribuna, mas inicialmente tratarei de delegação. Nós, do PSDB, não podemos aceitar que a Oposição nesta Casa, de alguma forma, diga que o PSDB pretende usurpar o que é direito do Parlamento. Se há, neste país, alguém que deve explicar a usurpação do Congresso, da Câmara dos Deputados, do Parlamento são justamente os partidos que compõem a Oposição nesta Casa. Neste momento, Sr. Presidente, a pauta da Câmara dos Deputados está travada por 10 medidas provisórias. Esse é o governo que está no poder há oito anos por meio de medida provisória. Quando Fernando Henrique Cardoso saiu do governo, deixou 23 Ministérios. Hoje já estamos com 39, todos criados por meio de medidas provisórias. Recentemente fomos todos apanhados de surpresa a partir de uma conferência nacional e estadual. O relatório final da conferência foi oriundo de um decreto do Presidente da República. Ora, uma conferência que tratava de temas ligados à Constituição da República e, por exemplo, derrubava o direito à propriedade, tratava de questões como liberdade religiosa e de imprensa. Por decreto, o Presidente determina que o relatório final da conferência seja adotado pelo País, sem uma discussão sobre possíveis mudanças até da nossa Constituição. Portanto não aceitamos essa pecha de um governo do PT e do PCdoB, que é campeão em medida provisória e decreto. Outro dia conversávamos com a bancada federal do PSDB e percebemos que este governo simplesmente ignora a Oposição. As emendas orçamentárias destinadas ao Estado que os Deputados Federais do PSDB e de outros partidos da Oposição consignaram no Orçamento da União não são pagas - aliás, nem digo que não são aos Deputados, mas sim que não são pagas a Minas Gerais. É inaceitável dizerem que nós, do PSDB, não temos compromisso com o Parlamento. Deputado Duarte Bechir, quem sabe que a partir deste discurso e dos debates que ouviremos aqui a pauta seja destrancada na Câmara dos Deputados? Quem sabe o Presidente retira 10 medidas provisórias que trancam a pauta da Câmara dos Deputados? Aliás, governo do qual o PT fez parte nesta Casa e que enviou a esta Casa uma lei delegada para aumentar salário de servidores públicos. É importante pôr as questões no lugar. Se há um governo que não é democrático, podemos dizer que é o federal, que, aliás, governa o tempo todo. Se pegarmos a pauta de hoje, veremos as mensagens do Governador e os projetos do Executivo que são encaminhados à Assembleia Legislativa para que esta decida. Na verdade, não é como em Brasília, onde 10 medidas provisórias trancam a pauta de votação. Dizem que isso é democrático, ou seja, que medida provisória e decreto são democráticos.

Lamento que não haja reconhecimento por parte do governo em relação aos Deputados Federais do PSDB. Ouvia o Deputado Federal José Rafael Guerra dizer que indicou milhões para Minas Gerais no Orçamento, mas sairá agora porque não foi candidato e não recebeu absolutamente nada. É importante dizer que não é o Deputado que recebe, mas sim as suas bases - aliás, as bases do Deputado estão em Minas Gerais, são as Minas Gerais com todas as dificuldades. A BR-381 está parada. Fico até aliviado por isso, porque ela está matando quem nela transita. Deputado Wander Borges, os caminhões pesados estão passando por Ouro Preto e Mariana e acabando com as nossas cidades históricas porque os recursos para Minas Gerais não chegam. Hoje, pela manhã, descobrimos que o Aeroporto de Confins é de quinta categoria, pois voos lá não descem, já que o equipamento colocado pelo governo federal não é como os dos Aeroportos do Galeão, de Guarulhos ou de Brasília.

A aproximação só pode ser de 400m, enquanto nos outros aeroportos é de 30m. Em Confins não descem aeronaves porque não foi colocado equipamento à altura de Minas Gerais. Nosso Estado está abandonado, esquecido; as estradas, esquecidas, abandonadas; o metrô, parado há oito anos, sem nenhum investimento. Os Deputados do PSDB apresentam emendas e são totalmente desconhecidos do governo do PT e do PCdoB. Em Brasília, 10 medidas provisórias trancam a pauta hoje. Medida provisória e decreto são democráticos? Não! É esquecer o parlamento. O parlamento não é apenas a situação, mas também as oposições. Os Deputados Federais do PSDB, do DEM e de qualquer outro partido de oposição merecem respeito, mas este não vem do governo federal.

É importante expormos a discussão corretamente. Vamos falar? Há um desequilíbrio evidente entre os Poderes. Querem um desequilíbrio maior do que o Poder Executivo federal ficar com 70% de tudo o que é arrecadado? Depois ainda ouvimos alguns gracejos, tais como: "Os Prefeitos vão a Brasília com o pires na mão". Devem ir onde, se 70% dos impostos arrecadados nos Municípios e nos Estados estão nas mãos do Chefe do Executivo, em Brasília? Devem ir onde, para atender à saúde, à educação, às obras? Não há uma só árvore que produza dinheiro em Brasília; o dinheiro sai dos Municípios e dos Estados. Agora estamos vendo que o governo federal errou o cálculo e por isso os Municípios terão dificuldades para pagar o 13º salário de seus trabalhadores. Vamos expor a discussão corretamente, vamos falar do que está acontecendo: a rodovia do progresso de Minas Gerais, que liga o Vale do Aço e o Mercosul com o Norte e o Nordeste brasileiros, está parada hoje; o trânsito está desviado para as nossas cidades históricas; o Aeroporto de Confins parou duas vezes nesta semana, o que é um prejuízo para Minas Gerais. O governo federal esqueceu nosso Estado. Vamos falar em democracia: um governo que seguiu tudo nas mãos, abandonou, esqueceu nosso Estado.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (em aparte)* - Deputado João Leite, gostaria que V. Exa. estivesse no Congresso Nacional para fazer essa discussão com o governo federal. Estamos tratando aqui do governo do Estado de Minas Gerais. Comparando as questões federais com as questões do Estado, V. Exa. fala, com muita ênfase, sobre um ponto muito interessante: medida provisória. As medidas provisórias estão trancando a pauta do Congresso Nacional. Vocês sabem o que isso significa? Significa que elas estão para serem votadas pelos parlamentares. A lei delegada não trancará a pauta desta Assembleia, caro Deputado, porque ela não será feita aqui, não passará por aqui, não levará em consideração este Parlamento. Independentemente das questões federais, quero tratar das questões do Estado, das nossas funções como Deputados Estaduais de Minas Gerais, das quais precisamos cuidar. É claro que precisamos nos preocupar com as questões federais, e lá há Deputados Federais para colocá-las na ordem do dia e fazer com que elas avancem.

Não tenho dúvida de que é preciso haver profundas transformações no Congresso Nacional, mas não adianta ficarmos gritando aqui se não o estamos fazendo lá. Mas adianta tratarmos aqui das questões do Estado de Minas Gerais. Os técnicos do Tribunal de Contas têm algum valor. Não sei se o têm para os Conselheiros ou para os Deputados Estaduais ou para o governo, mas anunciaram no relatório que o governo do Estado não aplicou o mínimo dos recursos que a Constituição Federal manda aplicar no setor de saúde. V. Exa. pode até argumentar que a Emenda Constitucional nº 29 está regulamentada e que podemos fazer qualquer coisa, mas não podemos. O governo do Estado não aplicou na educação o mínimo de 25%, conforme manda a Constituição. Se o governo do Estado recebe menos que o governo federal, o percentual definido é sobre o que recebe; mas não o está aplicando.

Nas próximas reuniões vou discutir a questão da lei delegada, que é muito diferente do que V. Exa. está expondo. Obrigado.

O Deputado João Leite - Obrigado. Não há como discutir Estados e Municípios sem discutir governo federal, que, pelo montante de arrecadação, gasta apenas 30% com folha de pagamento, enquanto os Estados e Municípios estão gastando no limite da responsabilidade fiscal. V. Exa. está tratando de percentagens de gastos na saúde e na educação, mas falta colocar a conta do gasto com folha de pagamento. Precisamos do governo federal. Precisamos de um novo pacto federativo, que deverá ser discutido.

É importante dizer que 10 medidas provisórias do governo Lula trancam a pauta e, se não forem votadas, começam a ter validade, pois não precisam ser votadas. É importante dizer também que depende do Presidente Lula a regulamentação da Emenda nº 29, de autoria do Deputado

Carlos Mosconi. Aqui, o PT pressionou quando estava no governo para que votássemos uma lei delegada que dava aumento aos servidores. Pressão. Alguns servidores diziam que não queríamos votar aquela lei delegada porque éramos contra os servidores, mas queríamos ver as tabelas. Ao final, o Soldado ficou com R\$900,00 de piso salarial e o professor com R\$180,00, mas são 15 mil Soldados e 300 mil professores. Quem equilibra as carreiras no Estado de Minas Gerais?

Lamento a situação da infraestrutura em Minas Gerais. Lamento que o Aeroporto de Confins seja de quinta categoria. Por que um avião não desce em Belo Horizonte, mas desce no Galeão? Porque lá há mais pistas e um aparelho muito melhor. Por que desce em Brasília? Porque lá há duas pistas. Desce em Guarulhos, mas não desce em Confins porque não existe esse LSI de segunda, enquanto o de Belo Horizonte e de Confins é de primeira. E lamento que a BR-381 esteja fechada. Apenas nos acalenta a ideia de que ninguém vai morrer, porque essa é a estrada que mais está matando no Brasil. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão* - Obrigado, Presidente. Estou aqui, Deputado João Leite, para continuarmos o debate e a reflexão sobre este momento tão importante e quero propor um desafio ao PSDB - por questões óbvias, o mais governista de todos os partidos da base do governo, o núcleo duro do governo. V. Exa. ponderou que a medida provisória tranca a pauta do Congresso Nacional. Ora, se o Congresso Nacional não a votar, ela vai prevalecer. O Congresso Nacional tem de votá-la mesmo. Isso é do Estado Democrático; isso fortalece o Congresso Nacional e joga sobre seus ombros a responsabilidade de validar ou não a medida provisória. Veja que diferença extraordinária! Aqui, o que o governo está pedindo é a lei delegada; é assumir, no lugar da Assembleia Legislativa, o inteiro teor da organização do Estado. Isso atenta contra o Estado Democrático, contra o princípio constitucional do equilíbrio dos Poderes. Ao delegar a responsabilidade pela elaboração das leis ao governo, a Assembleia Legislativa está tendo o poder destituído, está renunciando ao poder de organizar, ou melhor, de colaborar com a organização do Estado. Não é ela sozinha: o Governador pode encaminhar para a Assembleia Legislativa todas as suas proposições, e elas serão trabalhadas aqui, até mesmo com a maioria do governo. Não tenho dúvida de que a própria maioria do governo terá condições e oportunidade de aprimorar essas leis; da mesma forma, também vamos poder ajudar a elaborar e a aprimorar a legislação mineira. É isso que queremos!

Então, nesta Assembleia Legislativa, não podemos utilizar o argumento de que, por causa das mazelas e dos problemas do governo federal, aqui deva prevalecer a lei delegada. Este Brasil, Deputado João Leite, precisa mudar em muitas coisas, tanto lá quanto cá. Mas ficamos falando de lá e acobertando as coisas de cá. Não podemos fazer isso. Esse não é um princípio da boa ética, das boas práticas governamentais. E V. Exa., com toda a sua capacidade, visão, experiência e tempo parlamentar, tem a contribuir; talvez possa até contribuir lá nos gabinetes do governo, mas o seu espaço é aqui. O espaço do parlamentar é aqui; aqui é o nosso espaço. Vamos construir este país e este Estado a partir desta Assembleia, como um poder constituinte e constituído, como um poder importante e plural do Estado. Aliás, a pluralidade da Assembleia Legislativa dá-lhe mais legitimidade de representação do Estado do que tem o próprio Executivo. E estamos renunciando a esse poder. Não vamos permitir isso!

Se o tempo da modernidade é de avanços no sentido da democracia, da participação popular e de maior contato com as pessoas, não vamos reduzir e apequenar a Assembleia de Minas fugindo do debate. O que vai aprimorar o Estado de Minas Gerais não é a pressa, mas o debate, a discussão, a contribuição de todos nós. Digo-lhe, Deputado João Leite, com toda a sinceridade e todo o compromisso com Minas Gerais, que, sendo da Oposição, podemos contribuir para melhorar o Estado. Se o governo fosse tão eficaz na elaboração de leis delegadas, tendo emitido 130 leis delegadas já no governo Aécio e Anastasia, este Estado estaria muito melhor. Se fosse realmente competente, não precisaria estar hoje pedindo delegação para fazer novas leis para a organização do Estado. O governo está mostrando que fazer sozinho não é bom. Quem tem pressa não vai longe; quem tem pressa vai sozinho e quem vai sozinho não chega longe. Juntos, podemos ir muito mais longe; juntos, podemos aprimorar o Estado e construir a democracia. É dessa forma que se faz. Às vezes vejo que utilizamos a estrutura deste Parlamento para falar do governo federal e de seus problemas. Realmente há coisas de que precisamos falar. Não tenho dúvida de que nossas estradas precisam ser melhoradas, assim como o nosso sistema de infraestrutura. Mas vou citar um dado que talvez seja do conhecimento de V. Exa.: no final do governo FHC, do PSDB, o orçamento do Ministério dos Transportes era de R\$2.000.000.000,00. Neste ano, Deputado João Leite, só no Triângulo Mineiro, foram investidos R\$2.000.000.000,00. V. Exa. está dizendo que o governo se esqueceu de Minas, mas isso não é verdade. V. Exa. tem de ser justo e correto; não esbraveje nem argumente com questões que não são verdadeiras, porque isso não o ajuda e não fortalece o seu discurso.

O governo federal tem tratado Minas Gerais com respeito. Vosso representante no Congresso Nacional, Nárício Rodrigues, Líder do PSDB, é um Deputado que tem dado testemunho de quantos recursos tem conseguido do governo federal. Se V. Exa. quiser, também dou testemunho disso. O Deputado Nárício é do PSDB, da base do governo, do seu partido. Não é preciso que eu esteja aqui para lhe dizer quantos recursos tem conseguido para Minas e para o Triângulo Mineiro relativamente a infraestrutura. As coisas não são do jeito que V. Exa. está apresentando.

Aproveito o momento para lhe dizer que em todas as questões há uma medida política e matemática. Se tomarmos a medida política desconectada da matemática, corremos o risco de ser injustos com relação àquilo de que estamos tratando. Faça-lhe um desafio: tratarmos das questões de infraestrutura que V. Exa. apresentou aqui, em relação ao governo federal, como aeroportos, estradas, desenvolvimento social, moradia, enfim, todas as questões que V. Exa. citou, inclusive as que deixou de citar. Se V. Exa. desejar, eu lhe mostrarei, matematicamente, desta tribuna, quantos recursos o governo federal está aplicando em Minas Gerais, para que seu discurso político tenha a medida matemática necessária daquilo que está sendo feito.

Neste momento, confiro aparte ao Deputado Carlin Moura, que há algum tempo está aguardando para tratar de questões de Minas.

O Deputado Carlin Moura (em aparte)* - Muito obrigado, Deputado Adelmo Carneiro Leão. Gostaria de lembrar que o bom exemplo deve partir de casa. Nós, Deputados, devemos estar preocupados e discutindo as leis delegadas. O ilustre Deputado João Leite ponderou sobre uma série de questões importantes. No entanto, S. Exa. se furtou a entrar no debate sobre essas leis. Hoje as leis delegadas de Minas foram propostas pelo Governador do Estado. Se essa delegação for concedida, será bom ou ruim para a democracia? Minas realmente tem necessidade dessa lei delegada? Essa é a grande questão. Para outras questões há fóruns específicos.

Particularmente, tenho minhas restrições às medidas provisórias, pois acho que não contribuem para o pleno funcionamento da democracia. Precisamos fazer uma reforma política que considere essa questão. Como foi repetido várias vezes, queria esclarecer que a medida provisória, mesmo sendo ruim, é menos danosa que a lei delegada, pois é apreciada pelo Congresso Nacional.

Deputado João Leite, o § 3º do art. 62 da Constituição diz que as medidas provisórias perderão a eficácia desde sua edição se não forem convertidas em lei no prazo de 60 dias, podendo esse prazo ser prorrogado. Ou seja, vigoram, sim, mas o Parlamento deve apreciar e, se este não as apreciar, ou se as derrotar, elas perderão sua eficácia, diferentemente das leis delegadas, que são nada mais nada menos que o velho decreto-lei da ditadura militar. O soberano, o déspota esclarecido é que fará leis. Não devemos tapar o sol com a peneira. Leis delegadas são piores e muito mais danosas para a democracia.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão* - Muito obrigado, Deputado Carlin Moura.

Quero agradecer ao nosso Presidente, aos Deputados presentes e, mais uma vez, dizer, Deputado João Leite, que esta Assembleia Legislativa

deve ser o fórum de debates até das grandes questões nacionais, sem perder o foco daquilo que é da nossa responsabilidade e do nosso dever, ou seja, a construção do Estado Democrático de Direito e de justiça, em que o parlamento não pode renunciar a seu papel. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 22/11/10, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Gil Pereira

exonerando Fabricia Soares Ruas Martins do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Gabinete da Deputada Rosângela Reis

exonerando, a partir de 29/11/10, Gisele Maria Mesquita Alvarenga do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

nomeando Maria Ivone Teixeira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Termo de Contrato

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Algar Aviation Táxi Aéreo S.A. Objeto: prestação de serviços de hangaragem de uma aeronave Xingu. Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. Licitação: Processo Licitatório nº 79/2010, Pregão Eletrônico nº 78/2010. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.